

LIGHT S.A.



ITR

- ✓ **Demonstrações Financeiras Referentes ao 2º Trimestre de 2009**
- ✓ **Parecer dos Auditores Independentes**

LIGHT S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/6/2009	31/3/2009	30/6/2009	31/3/2009
<u>CIRCULANTE</u>					
Disponibilidades	4	3.632	3.327	569.637	736.273
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	1.306.261	1.495.599
Tributos a compensar	6	660	633	716.982	706.820
Estoques		-	-	20.024	19.877
Rendas a receber swap	27	-	-	2.320	6.302
Dividendos a receber		91.770	499.638	-	-
Serviços prestados		-	-	77.380	68.291
Despesas pagas antecipadamente	7	47	91	91.195	224.772
Outros créditos	8	136	182	67.228	74.165
		96.245	503.871	2.851.027	3.332.099
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>		3.110.703	2.979.189	6.347.099	6.198.796
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Consumidores, concessionárias e permissionárias	5	-	-	306.097	297.458
Tributos a compensar	6	-	-	1.143.478	1.080.068
Rendas a receber swap	27	-	-	-	4.189
Depósitos vinculados a litígios		151	121	208.575	196.587
Despesas pagas antecipadamente	7	-	-	239.504	220.019
Outros créditos	8	-	-	8.728	7.870
		151	121	1.906.382	1.806.191
Investimentos	9	3.110.552	2.979.068	18.807	18.640
Imobilizado	10	-	-	4.150.722	4.097.180
Intangível	11	-	-	271.188	276.785
Diferido		-	-	-	-
		3.206.948	3.483.060	9.198.126	9.530.895

LIGHT S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2009
(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/6/2009	31/3/2009	30/6/2009	31/3/2009
<u>CIRCULANTE</u>					
Fornecedores	12	70	167	469.005	550.002
Folha de pagamento		28	4	2.264	1.845
Tributos	6	42	5	178.146	145.489
Empréstimos, Financiamentos e Encargos Financeiros	13	-	-	253.945	152.020
Debêntures e Encargos Financeiros	14	-	-	79.028	69.413
Dividendos a pagar		91.770	499.638	91.770	499.638
Obrigações estimadas		134	26	49.038	63.634
Encargos regulatórios - Contribuições do Consumidor	15	-	-	110.870	108.727
Provisão para contingências	16	-	-	2.237	2.237
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	18	-	-	93.469	93.780
Outros débitos	17	1.427	1.251	408.212	431.081
		93.471	501.091	1.737.984	2.117.866
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>					
		-	-	4.346.665	4.431.060
<u>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>					
Fornecedores	12	-	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Encargos Financeiros	13	-	-	980.340	1.024.129
Debêntures e Encargos Financeiros	14	-	-	903.848	920.911
Tributos	6	-	-	330.434	327.842
Provisão para contingências	16	-	-	1.014.479	1.010.231
Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados	18	-	-	912.649	924.219
Outros débitos	17	-	-	204.915	223.728
		-	-	4.346.665	4.431.060
<u>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</u>					
		-	-	-	-
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
Capital social	20	2.225.822	2.225.819	2.225.822	2.225.819
Reservas de Lucro	20	555.426	555.426	555.426	555.426
Reserva de Capital	31	42.504	32.436	42.504	32.436
Lucro (Prejuízos acumulados)		289.725	168.288	289.725	168.288
		3.113.477	2.981.969	3.113.477	2.981.969
		3.206.948	3.483.060	9.198.126	9.530.895

LIGHT S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais)

		Controladora	Controladora	Controladora	Controladora
	Notas	01/04/2009 a 30/06/2009	01/01/2009 a 30/06/2009	01/04/2008 a 30/06/2008	01/01/2008 a 30/06/2008
RECEITA OPERACIONAL					
Fornecimento de energia elétrica	21	-	-	-	-
Suprimento de energia elétrica	21	-	-	-	-
Outras receitas	22	-	-	-	-
Deduções à receita operacional					
ICMS					
Encargos do consumidor	23	-	-	-	-
PIS/ COFINS		-	-	-	-
Outros		-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA					
Energia comprada para revenda	25	-	-	-	-
CUSTO DE OPERAÇÃO					
Pessoal	24	-	-	-	-
Materiais	24	-	-	-	-
Serviços de terceiros	24	-	-	-	-
Provisões	24	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	24	-	-	-	-
Outras	24	-	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO					
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	24				
Gerais e administrativas	24	(11.623)	(22.466)	(1.339)	(2.373)
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRA					
Receita	26	268	1.103	36	97
Despesa	26	(218)	(241)	-	(1)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Receita					
Despesa					
RESULTADO OPERACIONAL					
Receita não operacional		-	-	-	-
Despesa não operacional		-	-	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL					
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES					
Imposto de renda e contribuição social	6	-	-	-	-
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DAS PARTICIPAÇÕES					
Participações		(2)	(7)	-	-
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
Lucro/(Prejuízo) por ação - R\$		0,59547	1,42068	1,98236	2,49087
Nº ações					
		203.934.060	203.934.060	203.462.739	203.462.739

LIGHT S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008
(Em milhares de reais)

	Notas	Consolidado	Consolidado	Consolidado	Consolidado
		01/04/2009 a 30/06/2009	01/01/2009 a 30/06/2009	01/04/2008 a 30/06/2008	01/01/2008 a 30/06/2008
RECEITA OPERACIONAL					
Fornecimento de energia elétrica	21	1.832.084	3.933.474	1.793.863	3.615.337
Suprimento de energia elétrica	21	94.746	178.897	81.718	186.344
Outras receitas	22	138.086	278.180	161.901	306.431
		<u>2.064.916</u>	<u>4.390.551</u>	<u>2.037.482</u>	<u>4.108.112</u>
Deduções à receita operacional					
ICMS		(508.127)	(1.075.675)	(486.121)	(989.649)
Encargos do consumidor	23	(186.252)	(377.482)	(129.051)	(248.082)
PIS/ COFINS		(96.833)	(224.874)	(124.248)	(255.446)
Outros		(406)	(1.670)	(490)	(1.617)
		<u>(791.618)</u>	<u>(1.679.701)</u>	<u>(739.910)</u>	<u>(1.494.794)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>1.273.298</u>	<u>2.710.850</u>	<u>1.297.572</u>	<u>2.613.318</u>
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA					
Energia comprada para revenda	25	(811.854)	(1.683.847)	(715.575)	(1.500.757)
		<u>(811.854)</u>	<u>(1.683.847)</u>	<u>(715.575)</u>	<u>(1.500.757)</u>
CUSTO DE OPERAÇÃO					
Pessoal	24	(46.045)	(78.634)	(31.423)	(65.522)
Materiais	24	(5.299)	(8.966)	(2.934)	(6.140)
Serviços de terceiros	24	(27.984)	(53.439)	(28.028)	(55.174)
Provisões	24	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	24	(67.177)	(134.587)	(70.668)	(140.110)
Outras	24	(4.274)	(8.973)	(4.008)	(8.164)
		<u>(150.779)</u>	<u>(284.599)</u>	<u>(137.061)</u>	<u>(275.110)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>310.665</u>	<u>742.404</u>	<u>444.936</u>	<u>837.451</u>
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	24	(86.630)	(164.063)	(65.753)	(144.227)
Gerais e administrativas	24	(79.539)	(160.633)	(125.148)	(210.290)
		<u>(166.169)</u>	<u>(324.696)</u>	<u>(190.901)</u>	<u>(354.517)</u>
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRA					
Receita	26	39.259	85.528	99.970	154.028
Despesa	26	(50.789)	(121.810)	321.112	183.094
		<u>(11.530)</u>	<u>(36.282)</u>	<u>421.082</u>	<u>337.122</u>
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Receita		1.909	8.023	(291)	16.521
Despesa		(4.293)	(5.126)	(5.362)	(4.298)
		<u>(2.384)</u>	<u>2.897</u>	<u>(5.653)</u>	<u>12.223</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>130.582</u>	<u>384.323</u>	<u>669.464</u>	<u>832.279</u>
Receita não operacional		-	-	-	-
Despesa não operacional		-	-	-	-
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES					
		<u>130.582</u>	<u>384.323</u>	<u>669.464</u>	<u>832.279</u>
Imposto de renda e contribuição social	6	(2.279)	(80.524)	(276.535)	(328.022)
LUCRO/(PREJUÍZO) ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		<u>128.303</u>	<u>303.799</u>	<u>392.929</u>	<u>504.257</u>
Participações		(6.866)	(14.074)	(4.325)	(12.190)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>121.437</u>	<u>289.725</u>	<u>388.604</u>	<u>492.067</u>
Lucro/(Prejuízo) por ação - R\$		<u>0,59547</u>	<u>1,42068</u>	<u>1,90995</u>	<u>2,41846</u>
Nº ações		<u>203.934.060</u>	<u>203.934.060</u>	<u>203.462.739</u>	<u>203.462.739</u>

LIGHT - S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	RESERVAS DE LUCRO				TOTAL	
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
SALDOS EM 31/03/09	<u>2.225.819</u>	<u>32.436</u>	<u>103.757</u>	<u>451.669</u>	<u>168.288</u>	<u>2.981.969</u>
Aumento do capital social	3	-	-	-	-	3
Opções Outorgadas	-	10.068	-	-	-	10.068
Lucro líquido do período	-	-	-	-	121.437	121.437
SALDOS EM 30/06/09	<u>2.225.822</u>	<u>42.504</u>	<u>103.757</u>	<u>451.669</u>	<u>289.725</u>	<u>3.113.477</u>

LIGHT - S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

	RESERVAS DE LUCRO				TOTAL	
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RETENÇÃO DE LUCROS		LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS
SALDOS EM 31/12/08	2.225.819	22.459	103.757	451.669	-	2.803.704
Aumento do capital social	3	-	-	-	-	3
Opções Outorgadas	-	20.045	-	-	-	20.045
Lucro líquido do período	-	-	-	-	289.725	289.725
SALDOS EM 30/06/09	2.225.822	42.504	103.757	451.669	289.725	3.113.477

LIGHT - S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2009 a 30/06/2009	01/01/2009 a 30/06/2009	01/04/2008 a 30/06/2008	01/01/2008 a 30/06/2008	01/04/2009 a 30/06/2009	01/01/2009 a 30/06/2009	01/04/2008 a 30/06/2008	01/01/2008 a 30/06/2008
Das operações								
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	121.437	289.725	403.336	506.799	121.437	289.725	388.604	492.067
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:								
Provisão para devedores duvidosos	-	-	-	-	66.543	126.708	47.386	105.260
Provisão (reversão) de perdas na recuperação dos valores na RTE Longo Prazo	-	-	-	-	-	-	-	2.385
Atualização de ativos e passivos regulatórios e contingentes	-	-	-	-	9.992	32.470	11.511	23.882
Ajuste a valor presente de recebíveis	-	-	-	-	(5.619)	(11.419)	(9.014)	(6.888)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	76.078	152.420	80.312	159.365
Juros e variações monetárias - líquidas	-	-	-	-	45.852	88.702	40.562	93.666
Resultado na baixa de bens do imobilizado	-	-	-	-	2.384	(2.788)	6.584	(9.694)
Imposto de renda e contribuições social diferidos	-	-	-	-	(71.674)	(27.054)	193.779	182.254
Encargos e variação monetária de obrigações pós-emprego	-	-	-	-	11.296	20.488	47.502	86.299
Reversão PIS/COFINS aumento de alíquota e expansão da base	-	-	-	-	-	-	(432.358)	(432.358)
Provisões no exigível - contingências	-	-	-	-	18.393	23.539	69.355	86.655
Opções outorgadas	10.068	20.043	-	-	10.068	20.045	-	-
Outras	-	-	-	-	-	(471)	(2.853)	(935)
	131.505	309.768	403.336	506.799	284.750	712.365	441.370	781.958
(Aumento) Redução de ativos								
Consumidores e revendedores	-	-	(21)	1	118.345	(87.675)	(12.859)	(24.118)
Tributos a compensar	(27)	(376)	(36)	(52)	(468)	116.118	(333.320)	(161.927)
Serviços prestados	-	-	-	-	(9.089)	(19.880)	6.507	(6.167)
Estoques	-	-	-	-	(147)	(1.421)	616	(4.055)
Despesas pagas antecipadamente (CVA e outros)	44	88	62	121	(8.751)	(10.167)	1.240	873
Ativos regulatórios (CVA e Bolhas)	-	-	-	-	123.615	196.952	59.465	79.745
Depósitos vinculados a litígios	(30)	(30)	-	-	(11.988)	(14.375)	5.153	3.103
Outros	46	31	(158)	(142)	14.379	67.236	80.814	44.281
	33	(287)	(153)	(72)	225.896	246.788	(192.384)	(68.265)
Aumento (Redução) de passivos								
Fornecedores	(97)	(213)	(9)	(56)	(38.152)	(27.229)	4.980	(23.296)
Fornecedores de energia	-	-	-	-	(42.842)	10.033	(79.878)	(77.074)
Salários e contribuições sociais	134	126	(1)	(4)	(14.177)	(6.542)	(18.086)	(9.801)
Tributos e Contribuições Sociais	37	32	3	1	29.341	(58.904)	60.209	(68.429)
Contas de compensação - CVA	-	-	-	-	(34.746)	(89.828)	(31.873)	(75.977)
Taxas regulamentares	-	-	-	-	(350)	(23.193)	(6.196)	(13.646)
Contingências	-	-	-	-	(22.867)	(37.709)	(21.944)	(33.611)
Obrigações pós-emprego	-	-	-	-	(23.177)	(46.531)	(21.424)	(41.468)
Outros	172	141	274	300	(4.630)	(21.644)	60.697	84.943
	246	86	267	241	(151.600)	(301.547)	(53.515)	(258.359)
Caixa gerado (absorvido) pelas operações	131.784	309.567	403.450	506.968	359.046	657.606	195.471	455.334
Atividades de investimento								
Alienações de bens	-	-	-	-	1.230	6.927	-	2.000
Aplicações no imobilizado	-	-	-	-	(130.221)	(242.665)	(148.179)	(240.320)
Contribuições do consumidor	-	-	-	-	1.331	3.180	(1.260)	(1.113)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	-	-	-	(127.660)	(232.558)	(149.439)	(239.433)
Atividades de financiamento								
Dividendos pagos	(407.868)	(407.868)	-	(203.463)	(407.868)	(407.869)	-	(203.463)
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	-	-	101.266	123.940	75.400	75.400
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	(91.420)	(161.608)	(73.116)	(135.443)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(407.868)	(407.868)	-	(203.463)	(398.022)	(445.537)	2.284	(263.506)
Variação líquida do caixa	(276.084)	(98.301)	403.450	303.505	(166.636)	(20.489)	48.316	(47.605)
Demonstração da variação líquida de caixa								
No início do exercício	3.327	40.256	1.487	2.536	736.273	590.126	394.290	490.211
No final do exercício	3.632	3.632	428	428	569.637	569.637	442.606	442.606
Variação no caixa	305	(36.624)	(1.059)	(2.108)	(166.636)	(20.489)	48.316	(47.605)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
3. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS
4. DISPONIBILIDADES
5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)
6. TRIBUTOS
7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
8. OUTROS CRÉDITOS
9. INVESTIMENTOS
10. IMOBILIZADO
11. INTANGÍVEL
12. FORNECEDORES
13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS
14. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS
15. ENCARGOS REGULATÓRIOS - CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR
16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS
17. OUTROS DÉBITOS
18. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
21. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
22. OUTRAS RECEITAS
23. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL)
24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS
25. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA
26. RESULTADO FINANCEIRO
27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
28. SEGUROS
29. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA
30. REVISÃO TARIFÁRIA
31. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO
32. EVENTOS SUBSEQUENTES

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Light S.A. tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a exploração, direta ou indiretamente, conforme o caso, de serviços de energia elétrica, compreendendo os sistemas de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica, bem como de outros serviços correlatos.

A Light S.A. é a controladora das seguintes empresas:

Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light SESA) - Sociedade por ações de capital aberto que tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica;

Light Energia S.A. (Light Energia) - Sociedade por ações de capital fechado que tem como atividade principal estudar, planejar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos;

Light Esco Prestação de Serviços Ltda. (Light Esco) - Empresa que tem como atividade principal atuar no mercado de prestação de serviços de co-geração, projetos, administração e soluções tais como eficientização e definições de matrizes energéticas e comercialização de energia no mercado livre;

Itaocara Energia Ltda. (Itaocara Energia) - Empresa em fase pré-operacional, que tem como atividade principal a exploração e produção de energia elétrica;

Lightger Ltda. (Light Ger) e Lighthidro Ltda. (Light Hidro) - Empresas em fase pré-operacional, ambas para participação em leilões de concessões, autorizações e permissões em novas usinas. Em 24 de dezembro de 2008, a Light Ger obteve a licença de instalação que autoriza o início das obras de implantação da PCH Paracambi.

Instituto Light para o Desenvolvimento Urbano e Social (Instituto Light) - Tem como objetivo participar em projetos sociais e culturais e tem interesse no desenvolvimento econômico e social das cidades, reafirmando a vocação da Companhia para o social como empresa cidadã.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Concessões e autorizações do Grupo Light:

<u>Concessões / autorizações</u>	<u>Data do ato</u>	<u>Data de Vencimento</u>
Geração, Transmissão e Distribuição (direta)	Julho 1996	Junho 2026
PCH Paracambi (indireta)	Fevereiro 2001	Fevereiro 2031
Hidroelétrica de Itaocara (indireta)	Março 2001	Março 2036

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As Informações Trimestrais individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de reais e outras moedas, exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e as normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL segundo o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo atendido de forma integral todos os conceitos introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

Estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2008 e das informações trimestrais de 31 de março de 2009. Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as citadas demonstrações/informações.

Por se tratar de uma empresa preponderantemente de participação em outras sociedades, as notas explicativas refletem, basicamente, as práticas contábeis e detalhamentos de contas das suas controladas.

As Informações Trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com a Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, que dispõe, entre outros assuntos, sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e em linha com as práticas contábeis adotadas no exercício anterior.

As Informações Trimestrais de 30 de junho de 2008 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de comparabilidade, conforme abaixo relacionado:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração do Resultado

Período: 01/04/2008 a 30/06/2008

	Publicado	Reclassificação PLR (i)	Ajustes Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (ii)	Ajustado
<u>Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos</u>				
Pessoal	(34.148)	2.725	-	(31.423)
Depreciação e Amortização	(72.779)	-	2.111	(70.668)
<u>Despesas/ Receitas Operacionais</u>				
Despesas com Vendas	(66.055)	302	-	(65.753)
Despesas Gerais e Administrativas	(129.299)	1.298	2.853	(125.148)
Outras Receitas Operacionais	-	-	(291)	(291)
Outras Despesas Operacionais	-	-	(5.362)	(5.362)
<u>Resultado Não Operacional</u>				
Receitas	(291)	-	291	-
Despesas	(5.362)	-	5.362	-
<u>IR Diferido</u>	(192.091)	-	(1.688)	(193.779)
<u>Participações/Contribuições Estatutárias</u>				
Participações	-	(4.325)	-	(4.325)

Demonstração do Resultado

Período: 01/01/2008 a 30/06/2008

	Publicado	Reclassificação PLR (i)	Ajustes Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (ii)	Ajustado
<u>Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos</u>				
Pessoal	(73.202)	7.680	-	(65.522)
Depreciação e Amortização	(145.315)	-	5.205	(140.110)
<u>Despesas/ Receitas Operacionais</u>				
Despesas com Vendas	(145.080)	853	-	(144.227)
Despesas Gerais e Administrativas	(212.840)	3.657	(1.107)	(210.290)
Outras Receitas Operacionais	-	-	16.521	16.521
Outras Despesas Operacionais	-	-	(4.298)	(4.298)
<u>Resultado Não Operacional</u>				
Receitas	16.521	-	(16.521)	-
Despesas	(4.298)	-	4.298	-
<u>IR Diferido</u>	(180.861)	-	(1.393)	(182.254)
<u>Participações/Contribuições Estatutárias</u>				
Participações	-	(12.190)	-	(12.190)

(i) Para fins de melhor apresentação, as participações de empregados e administradores - PLR foram classificadas como resultado de participações, após a linha do imposto de renda.

(ii) Na elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas adotaram pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida provisória nº 449/08. As informações trimestrais de 30 de junho de 2008, ora apresentadas, também foram ajustadas para refletir as mudanças decorrentes da adoção dessas legislações e dos CPC's emitidos em 2008, permitindo, dessa forma, a comparabilidade do resultado dos trimestres e dos semestres findos em junho, conforme conciliados abaixo:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	01/04/2008 a 30/06/2008	
	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do trimestre sem os efeitos da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (publicado)	400.060	385.328
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08:		
Diferido	-	4.964
Equivalência Patrimonial	3.276	-
Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	(1.688)
Lucro líquido do trimestre de acordo com a Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (ajustado)	403.336	388.604

	01/01/2008 a 30/06/2008	
	Controladora	Consolidado
Lucro líquido do semestre sem os efeitos da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (publicado)	504.094	489.362
Ajustes dos efeitos decorrentes da adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08:		
Diferido	-	4.098
Equivalência Patrimonial	2.705	-
Diferenças temporárias de IR e CSLL	-	(1.393)
Lucro líquido do semestre de acordo com a Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 (ajustado)	506.799	492.067

3. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Ativos				
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias (nota 5)				
Reajuste Tarifário - TUSD	36.642	52.507	-	-
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 7)	84.838	220.946	229.665	216.399
Parcela "A" - (a)	-	56.837	-	-
CVA - (b)	75.536	146.061	229.665	216.399
Outros Regulatórios - (c)	9.302	18.048	-	-
TOTAL ATIVOS	121.480	273.453	229.665	216.399
Outros Débitos (nota 17)	(71.558)	(105.937)	(977)	(1.343)
Parcela "A" - (a)	(16.220)	-	-	-
CVA - (b)	(49.551)	(94.901)	(977)	(1.343)
Outros Regulatórios - (c)	(5.787)	(11.036)	-	-
TOTAL PASSIVOS	(71.558)	(105.937)	(977)	(1.343)
TOTAL GERAL	49.922	167.516	228.688	215.056

a) Racionamento:

As receitas das distribuidoras e geradoras de energia elétrica (energia livre) no período de racionamento foram recuperadas por meio da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE", cujo término para o faturamento de perda de receita da Light SESA ocorreu em fevereiro de 2008. Em junho de 2008, a Light SESA procedeu à baixa contábil dos itens de recomposição tarifária extraordinária, energia livre e suas respectivas provisões, que não foram recuperados no prazo de 74 meses estabelecido

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pela ANEEL no Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica (PERCEE), no montante de R\$291.448, sem impactar o resultado daquele período,

A Companhia mantém ações constantes, tanto no âmbito da ANEEL, quanto do judiciário, em busca do devido ressarcimento dessas perdas.

Diante do término do prazo para faturamento da RTE (Perda de Receita), a Composição da Variação de Itens da "Parcela A" (período de 01 de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001) passou a ser recuperada a partir de março de 2008, conforme homologado pelo Ofício Circular nº 267/04 da ANEEL.

Conforme regras da ANEEL, o adicional tarifário deveria permanecer até o final do mês em que se daria a amortização total do montante homologado, devidamente remunerado. No caso da Light, tal amortização se deu no meio do mês de junho de 2009, sendo que seu faturamento até o final do mês acabou superando os valores homologados em R\$16.220, valor que será devolvido aos consumidores quando do Reajuste Tarifário de 2009, também conforme regras da ANEEL. Este montante está registrado na rubrica outros débitos, no passivo circulante.

PASSIVO	Homologação:	Remuneração Acumulada	Total	Valor	Saldo a Devolver
	Resoluções Nº 482/02 e 001/04		Acumulado 2009	Amortizado até 2009	
	(1)	(2)	(3) = (1+2)	(4)	(5) = (3-4)
Parcela A (de 01/01/2001 a 25/10/2001)	125.695	248.071	373.766	389.986	(16.220)

b) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA

Registra as variações ocorridas no período e juros SELIC entre reajustes tarifários anuais dos valores de compra de energia; tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu; quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC; Conta de Desenvolvimento Econômico – CDE; Encargos de Serviço do Sistema – ESS; Tarifa de Uso das Instalações de Transmissão Integrantes da Rede Básica e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.

Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se aos valores já homologados pela ANEEL quando da revisão tarifária concluída em novembro de 2008, e os montantes registrados no não circulante representam a formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (novembro de 2009).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Detalhamento da CVA

	Consolidado			
	Ativo			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Detalhamento - CVA				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	47.634	92.849	1.214	20.525
Custo de Aquisição de Energia	-	-	195.660	164.251
Encargo do Serviço do Sistema - ESS	25.359	48.308	13.247	17.812
PROINFA	-	-	17.311	8.680
Transporte de Energia para a Rede Básica	1.635	3.173	1.383	4.282
Transporte de energia elétrica Itaipu	908	1.731	850	849
TOTAL - CVA	75.536	146.061	229.665	216.399

	Consolidado			
	Passivo			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Detalhamento - CVA				
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(10.379)	(20.230)	(977)	(1.343)
Custo de Aquisição de Energia	(38.113)	(72.606)	-	-
PROINFA	(1.059)	(2.065)	-	-
TOTAL - CVA	(49.551)	(94.901)	(977)	(1.343)

c) Outros Ativos/Passivos Regulatórios

Componentes financeiros repassados na segunda revisão tarifária da controlada Light SESA, através da Resolução Homologatória nº 734, de 4 de novembro de 2008, conforme quadro abaixo:

	Consolidado		Valores Homologados
	30/06/2009	31/03/2009	31/10/2008
Outros Ativos Regulatórios			
Ajuste Financeiro TUSD Geradoras	9.154	17.760	32.680
Conexão Furnas	60	115	210
Garantias no Leilão (CCEAR)	38	74	136
Programa Luz para Todos	50	99	181
TOTAL	9.302	18.048	33.207

	Consolidado		Valores Homologados
	30/06/2009	31/03/2009	31/10/2008
Outros Passivos Regulatórios			
Ajuste de fronteira	(332)	(643)	(1.182)
Repasse da sobrecontratação de energia (art.38 do Dec 5.163/04)	(5.455)	(10.393)	(18.956)
TOTAL	(5.787)	(11.036)	(20.138)

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Aplicações financeiras	3.606	3.280	557.789	723.027
Numerário disponível	26	47	11.848	13.246
Total	<u>3.632</u>	<u>3.327</u>	<u>569.637</u>	<u>736.273</u>

	Taxa	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Aplicações financeiras:						
CDB	CDI	Diário	3.606	3.280	556.912	722.043
Overnight	-	Diário	-	-	877	984
Total			<u>3.606</u>	<u>3.280</u>	<u>557.789</u>	<u>723.027</u>

5. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS (CLIENTES)

	Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009
CIRCULANTE		
Fornecimento faturado	1.549.712	1.710.218
Fornecimento não faturado	239.335	289.296
Parcelamento de débitos (a)	158.347	153.435
	<u>1.947.394</u>	<u>2.152.949</u>
Comercialização no âmbito da CCEE	1.323	2.814
Suprimento e encargos de uso da rede elétrica	44.838	47.268
Créditos a recuperar na tarifa (nota 3)	36.642	52.507
	<u>82.803</u>	<u>102.589</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	(723.936)	(759.939)
	<u>1.306.261</u>	<u>1.495.599</u>
NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento de débitos (a)	306.097	297.458
	<u>306.097</u>	<u>297.458</u>

a) Os saldos de parcelamentos de débitos encontram-se ajustados a valor presente, quando aplicável, conforme Lei nº 11.638/07. O cálculo do valor presente é efetuado para cada transação de renegociação de dívida dos consumidores (parcelamento de débitos), com base na taxa de juros que reflete o prazo e o risco de cada transação, sendo em média 1% a.m..

b) No segundo trimestre de 2009 foram efetuadas baixas de clientes incobráveis no montante de R\$102.547 (R\$201.516 em 31 de março de 2009), perfazendo um montante de R\$304.063 no semestre.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos e está em conformidade com as instruções da ANEEL a seguir resumidas:

Clientes com débitos relevantes (grandes clientes):

- Análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros – vencidos há mais de 360 dias.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica e ao parcelamento de débitos estão distribuídos da seguinte forma:

	30/06/2009			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	108.763	157.322	658.221	924.306
Industrial	23.323	21.518	171.594	216.435
Comercial	102.936	61.058	189.920	353.914
Rural	466	390	590	1.446
Poder Público	34.921	20.174	101.160	156.255
Iluminação Pública	12.707	3.970	38.358	55.035
Serviço Público	296.010	714	10.041	306.765
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não circulante)	579.126	265.146	1.169.884	2.014.156

	31/03/2009			Total
	Saldos a vencer	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	
Residencial	162.368	180.940	686.322	1.029.630
Industrial	23.402	23.246	193.259	239.907
Comercial	126.899	65.223	180.458	372.580
Rural	566	342	546	1.454
Poder Público	41.057	26.479	100.200	167.736
Iluminação Pública	11.916	3.211	37.274	52.401
Serviço Público	282.210	4.895	10.298	297.403
Fornecimento Faturado e parcelamentos (Circulante e não circulante)	648.418	304.336	1.208.357	2.161.111

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRIBUTOS

	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
CIRCULANTE								
Créditos fiscais – IRPJ e CSLL (a)	589	580	-	-	175.491	207.447	-	-
IRRF	-	-	-	-	11.522	11.522	2	2
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	244.406	245.337	-	-
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	2.155	2.449
INSS - parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	8.450	8.361
ICMS a compensar (e)	-	-	-	-	147.170	123.752	-	-
ICMS a pagar	-	-	-	-	-	-	8.943	35.993
PIS/COFINS a compensar (f)	-	-	-	-	49.212	77.355	-	-
PIS/COFINS a pagar	-	-	-	-	-	-	42.305	57.501
Antecipação de IRPJ / CSLL	71	53	-	-	73.808	26.260	-	-
Provisão de IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	107.577	33.625
Outros	-	-	42	5	15.373	15.147	8.714	7.558
TOTAL	660	633	42	5	716.982	706.820	178.146	145.489
NÃO CIRCULANTE								
IRPJ e CSLL diferidos (b)	-	-	-	-	1.089.900	1.017.295	-	-
PIS/COFINS – parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	6.465	7.959
INSS – parcelamento PAES (Refis II) (c)	-	-	-	-	-	-	25.351	27.173
IRPJ e CSLL – Lucros no exterior não realizados (d)	-	-	-	-	-	-	298.618	292.710
ICMS (e)	-	-	-	-	53.578	62.773	-	-
TOTAL	-	-	-	-	1.143.478	1.080.068	330.434	327.842

a) Refere-se a créditos fiscais de saldo negativo a compensar provenientes de restituições de aplicações financeiras e órgãos públicos no montante de R\$2.111 e de créditos de antecipação de IR/CS dos exercícios de 2005, 2006, 2007 e 2008 no montante de R\$173.380. A variação de valor, no trimestre, refere-se à atualização mensal feita pela taxa SELIC no valor de R\$6.058, à constituição de novos créditos no montante de R\$6.082 e à compensação no montante de R\$44.096, sendo R\$8.960 de retenção na fonte e R\$35.136 de compensação de créditos do ano de 2008.

b) A constituição do crédito fiscal contempla o montante recuperável em até 10 anos, como definido na Instrução CVM nº 371/02, e no pressuposto da não prescrição pelo Regulamento do IRPJ, motivo pelo qual foi constituída uma provisão para a não recuperação no montante de R\$118.462. Em 30 de junho, tal provisão foi revertida, tendo em vista a movimentação do período, que gerou maior utilização dos créditos tributários.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura considerando:

(i) Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - serão compensados no limite de 30% ao ano, nas bases apuradas dos próximos exercícios fiscais.

(ii) Diferenças temporárias – a realização ocorrerá por ocasião do pagamento ou reversão das provisões e/ou da efetiva perda dos créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

A composição dos ativos diferidos é:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009
ATIVO E PASSIVO – CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE		
IRPJ e CSLL base negativa	736.966	761.828
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	242.607	252.863
Provisão para participação nos lucros e resultados	7.217	13.544
Provisões para contingências trabalhistas	52.757	53.926
Provisões para contingências fiscais	143.533	142.018
Provisões para contingências cíveis	96.472	94.877
Impactos provenientes da adoção da Lei 11.638/07	23.184	25.704
Outras provisões	26.584	31.155
	1.329.320	1.375.915
(-) Provisão para não recuperação	-	(118.462)
Total - Light SESA	1.329.320	1.257.453
IRPJ e CSLL base negativa - Light Energia e Light Esco	4.986	5.179
Total - Consolidado	1.334.306	1.262.632

c) Programa de Parcelamento Especial – PAES (REFIS II) – Até 30 de junho de 2009, 72 parcelas foram quitadas pela Light SESA, de um total de 120 parcelas. O valor das parcelas foi calculado a partir do total da dívida pelo prazo de parcelamento, sendo atualizado com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

d) Em 20 de fevereiro de 2003, foi impetrado Mandado de Segurança nº 2003.51.01.005514-8 com pedido de liminar, a fim de que a Light SESA não fosse compelida ao recolhimento do IRPJ e da CSLL incidentes sobre:

(i) os lucros auferidos pelas empresas LIR Energy Limited (LIR) e Light Overseas Investment Limited (LOI) antes de sua efetiva disponibilização, afastando a aplicação da regra prevista no parágrafo único do artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 (MP 2.158-35), relativamente aos períodos de 1996 a 2001;

(ii) os lucros auferidos pelas empresas LIR e LOI antes de sua efetiva disponibilização, não se aplicando a regra prevista no artigo 74, *caput*, da MP 2.158-35/01, relativamente ao ano-calendário de 2002 e seguintes;

A Light SESA obteve liminar, a qual permanece em vigor, uma vez que o Recurso de Apelação interposto pela Light contra a sentença denegatória da segurança foi recebido no duplo efeito (devolutivo e suspensivo), assegurado, inclusive, por decisão definitiva do STJ. No mérito, aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nesta decisão judicial, a Light SESA suspendeu o pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social, incidentes sobre o lucro tributável de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, apurado em virtude da adição, à base de cálculo destes tributos, dos lucros auferidos pelas empresas situadas no exterior. O montante provisionado em 30 de junho de 2009 é de R\$298.618 (R\$292.710 em 31 de março de 2009), já incluindo a atualização monetária pela taxa SELIC.

e) O montante de recuperação de ICMS em 30 de junho de 2009 inclui R\$55.173 (R\$62.500 em 31 de março de 2009) de créditos provenientes das renegociações da dívida da CEDAE ocorridas em julho e dezembro de 2006.

f) Inclui créditos fiscais a compensar provenientes de retificação das bases de cálculo do PIS e da COFINS do período compreendido entre fevereiro de 2004 e abril de 2008 em função da utilização de alguns encargos setoriais como dedução da base de cálculo destes tributos. Em relação ao período de novembro de 2005 a abril de 2008, o montante referente aos créditos apurados está sendo repassado aos consumidores e está registrado na rubrica Outros Débitos, no montante de R\$26.993 (R\$33.446 em 31 de março de 2009) - vide Nota Explicativa nº17.

Reconciliação das taxas efetivas e nominais do imposto de renda e da contribuição social:

	Consolidado	
	30/06/2009	30/06/2008
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social (LAIR)	384.323	832.279
Participação nos lucros	(14.074)	(12.190)
Lucro ajustado base para tributação	370.249	820.089
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas pela legislação vigente	(125.885)	(278.830)
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ as adições e exclusões permanentes	(4.256)	(11.969)
Efeito de imposto de renda e contribuição social s/ equivalência patrimonial	(62.051)	(23.852)
Lucro das Off shore - 2008	-	(12.001)
Diferença entre as bases de cálculo - imposto de renda e contribuição social	36	-
Créditos fiscais diferidos não reconhecidos CVM nº 371/02 - Light S.A.	(7.347)	-
Compensação de prejuízo fiscal / base negativa - 30%	-	(440)
Ajustes Exercícios Anteriores	-	(1.495)
Reversão Provisão IRPJ e CSLL - Diferida	118.462	-
Incentivos Fiscais	517	565
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(80.524)	(328.022)
IRPJ e CSLL corrente no resultado	(107.578)	(145.768)
IRPJ e CSLL diferido no resultado	27.054	(182.254)
	(80.524)	(328.022)

Em 27 de maio de 2009, foi aprovada a Lei nº 11.941/09, que trata de parcelamento de débitos tributários. A Companhia está em processo de análise quanto aos impactos desta lei e estudos preliminares indicam um benefício, tendo em vista a possibilidade de pagamento de juros e multas dos débitos tributários com prejuízos fiscais.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
CIRCULANTE				
Acordo geral do setor elétrico – Parcela "A" (nota 3)	-	-	-	56.837
CVA (nota 3)	-	-	75.536	146.061
Componentes financeiros – IRT (nota 3)	-	-	9.302	18.048
Outros	47	91	6.357	3.826
Total	47	91	91.195	224.772
NÃO CIRCULANTE				
CVA - (nota 3)	-	-	229.665	216.399
Outros	-	-	9.839	3.620
Total	-	-	239.504	220.019

8. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
CIRCULANTE				
Adiantamento a Fornecedor e Empregados	1	35	12.543	9.888
Aluguéis de Imóveis	-	-	515	354
Crédito Baixa Renda	-	-	60	167
Contribuição Iluminação Pública	-	-	22.466	23.512
Dispêndios a Reembolsar	-	-	8.034	19.050
Subvenção Baixa Renda (a)	-	-	16.465	17.474
Outros	135	147	7.145	3.720
Total	136	182	67.228	74.165
NÃO CIRCULANTE				
Bens e Direitos Destinados a Alienação	-	-	7.231	7.231
Outros	-	-	1.497	639
Total	-	-	8.728	7.870

- a) Do montante registrado, R\$6.155 (R\$5.710 em 31 de março de 2009) já foram homologados pela ANEEL, porém encontram-se pendentes de recebimento, e R\$10.310 (R\$11.764 em 31 de março de 2009) estão em fase de homologação.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Avaliados por equivalência patrimonial:				
Light SESA	2.853.342	2.753.989	-	-
Light Energia S.A.	195.449	164.051	-	-
Light Esco Prestação de Serviços Ltda	21.185	18.919	-	-
Lightger Ltda (a)	25.081	25.081	-	-
Lighthidro Ltda (a)	50	50	-	-
Itaocara Energia (a)	15.445	15.445	-	-
Subtotal	<u>3.110.552</u>	<u>2.977.535</u>	-	-
Avaliados por custo (corrigido até 31 de dezembro de 1995, quando aplicável)	-	-	3.796	3.796
Bens de Renda	-	-	11.297	11.297
Outros	-	1.533	3.714	3.547
Sub-Total	-	<u>1.533</u>	<u>18.807</u>	<u>18.640</u>
Total	<u>3.110.552</u>	<u>2.979.068</u>	<u>18.807</u>	<u>18.640</u>

(a) Empresas em fase pré-operacional

INFORMAÇÕES SOBRE AS COMPANHIAS CONTROLADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia
30/06/2009							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.082.365	77.422	7.584	23.791	50	300	17.294
Patrimônio líquido	2.853.342	195.449	21.185	25.081	50	-	15.445
Lucro do semestre	254.798	52.395	4.143	-	-	-	-
31/03/2009							
Participação no capital (%)	100	100	100	100	100	100	100
Capital social integralizado	2.082.362	77.422	7.584	23.791	50	300	17.294
Patrimônio líquido	2.753.989	164.051	18.919	25.081	50	-	15.445
Dividendos a Pagar	481.564	18.074	-	-	-	-	-
Lucro do trimestre	155.448	20.997	1.877	-	-	-	-

MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NAS CONTROLADAS E COLIGADAS

	Light SESA	Light Energia	Light Esco	Light Ger	Light Hidro	Instituto Light	Itaocara Energia	Total
Saldos em 31/12/2008	2.598.541	143.054	17.042	3.289	50	-	849	2.762.825
Aumento de capital	-	-	-	21.792	-	-	14.596	36.388
Equivalência Patrimonial	155.448	20.997	1.877	-	-	-	-	178.322
Saldos em 31/03/2009	<u>2.753.989</u>	<u>164.051</u>	<u>18.919</u>	<u>25.081</u>	<u>50</u>	-	<u>15.445</u>	<u>2.977.535</u>
Aumento de capital	3	-	-	-	-	-	-	3
Equivalência Patrimonial	99.350	31.398	2.266	-	-	-	-	133.014
Saldos em 30/06/2009	<u>2.853.342</u>	<u>195.449</u>	<u>21.185</u>	<u>25.081</u>	<u>50</u>	-	<u>15.445</u>	<u>3.110.552</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO ATIVIDADE	Consolidado			31/03/2009
	30/06/2009		Valor Líquido	
	Custo Histórico	Depreciação Acumulada		
Geração	949.000	(440.117)	508.883	514.791
Transmissão	17.299	(8.101)	9.198	9.280
Distribuição	6.126.254	(3.010.060)	3.116.194	3.108.351
Administração	254.443	(157.765)	96.678	101.050
Comercialização	36.229	(22.413)	13.816	14.415
Em Serviço	<u>7.383.225</u>	<u>(3.638.456)</u>	<u>3.744.769</u>	<u>3.747.887</u>
Geração	79.034	-	79.034	69.155
Distribuição	426.638	-	426.638	390.303
Administração	58.054	-	58.054	46.532
Comercialização	1.743	-	1.743	1.488
Em Curso	<u>565.469</u>	<u>-</u>	<u>565.469</u>	<u>507.478</u>
Total da Imobilização	7.948.694	(3.638.456)	4.310.238	4.255.365
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão (a)	(159.516)	-	(159.516)	(158.185)
Total do Imobilizado Líquido	<u>7.789.178</u>	<u>(3.638.456)</u>	<u>4.150.722</u>	<u>4.097.180</u>

a) O saldo de obrigações especiais é proveniente da participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, de verbas federais, estaduais e municipais, para execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

	Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009
Contribuição do consumidor	114.195	111.398
Depreciação de Contribuição do consumidor	(2.782)	(1.697)
Doações/subvenções destinadas a investimentos	37.721	37.611
Depreciação de Doações/subvenções destinadas a investimentos	(977)	(602)
Pesquisa e Desenvolvimento	11.662	11.662
Depreciação de Pesquisa e Desenvolvimento	(303)	(187)
Total	<u>159.516</u>	<u>158.185</u>

Conforme Resolução Normativa ANEEL nº 234, as obrigações especiais vinculadas à concessão devem ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação do imobilizado, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (novembro de 2008). Desta forma, a taxa média anual de amortização das obrigações especiais é 3,5%, e foi apurada levando-se em consideração as unidades de cadastro da atividade de distribuição.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) A controlada Light SESA não possui em seu acervo, bens e direitos em uso de propriedade da União.

(ii) O imobilizado em curso inclui os estoques de materiais destinados a projetos, cujo montante em 30 de junho de 2009 totalizava R\$58.535 (R\$69.437 em 31 de março de 2009) e uma provisão para desvalorização de estoque de R\$2.599 (R\$1.488 em 31 de março de 2009).

(iii) No segundo trimestre de 2009, foi incorporado ao Ativo Imobilizado, a título de capitalização de parcelas de gastos com a administração central, o montante de R\$5.671 (R\$5.541 no segundo trimestre de 2008), perfazendo, no primeiro semestre de 2009, o montante de R\$9.692 (R\$9.841 no mesmo período de 2008), registrado por transferência e em contrapartida ao resultado do período no grupo de gastos operacionais – despesas gerais e administrativas.

11. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL ATIVIDADE	Consolidado			
	30/06/2009		31/03/2009	
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Intangível				
Distribuição	183.368	(158.365)	25.003	25.886
Geração	5.799	(5.662)	137	148
Administração	75.585	(54.408)	21.177	22.046
Comercialização	163.495	(100.105)	63.390	69.658
Em Serviço	428.247	(318.540)	109.707	117.738
Distribuição	11.637	-	11.637	13.608
Geração	116.288	-	116.288	116.660
Administração	33.089	-	33.089	28.333
Comercialização	467	-	467	446
Em Curso	161.481	-	161.481	159.047
Total Intangível Líquido	589.728	(318.540)	271.188	276.785

O Grupo Light registra em seu intangível, *Softwares*, depreciando a uma taxa de 20%a.a. e Servidão de Passagem, que não possui depreciação por se tratar do direito de uso de uma faixa de terreno, normalmente associado a uma Linha de Transmissão e Distribuição.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
CIRCULANTE				
Comercialização no âmbito de CCEE	-	-	21.222	36.268
Encargos de uso da rede elétrica	-	-	44.760	45.814
Encargos do serviço do sistema	-	-	6.827	6.827
Leilões de energia	-	-	128.628	135.223
Itaipu binacional	-	-	100.927	118.177
UTE Norte Fluminense	-	-	78.921	81.393
Outros	-	-	6.611	6.611
	-	-	387.896	430.313
Materiais e serviços	70	167	81.109	119.689
Total	70	167	469.005	550.002

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 30/06/2009			
		30/06/2009		Encargos				Amortização do Principal			
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante			PR	Forma de pagamento	Início	Término
TN - Par Bond	29/4/1996	-	75.955	982	-	US\$	6%	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(46.224)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	52.999	610	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(31.893)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024
TN - C. Bond	29/4/1996	6.456	25.825	551	-	US\$	8%	10	Semestral	2004	2014
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	7.231	14.463	252	-	US\$	Libor + 7/8	6	Semestral	2004	2012
TN - Bib	26/4/1996	235	822	19	-	US\$	6%	9	Semestral	1999	2013
BNDES - Importação	27/3/1998	1.239	-	4	-	UMBNDDES	Cesta BNDES + 4%	10	Mensal	2000	2010
Societe Generale II	20/7/2000	1.837	-	4	-	US\$	Libor + 0,65%	1	Semestral	2003	2009
KFW III, IV, e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	1.710	759	-	-	US\$	Libor + 0,65%	3	Semestral	2003	2010
Moeda Estrangeira		18.708	92.706	2.422	-						
Eletrôbrás	Diversas	3.808	2.454	1	-	UFIR	5%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	39.216	-	CDI	CDI + 0,85%	10	Anual	2012	2017
BNDES - FINEM	5/11/2007	82.615	351.114	1.775	-	TJLP	TJLP + 4,3%	63	Mensal	2009	2014
Capital de Giro - ABN Amro	27/8/2008	-	80.000	3.042	-	CDI	CDI + 0,95%	3	Semestral	2009	2010
RGR		-	-	246	-						
BNDES - PROESCO	12/12/2008	233	1.630	15	-	TJLP	TJLP + 2,5%	60	Mensal	2009	2014
Fianças bancárias diversas		-	-	335	-						
Notas promissórias	15/5/2009	100.000	-	1.529	-	CDI	125% do CDI	1	Única	2010	2010
Moeda Nacional		186.656	885.198	46.159	-						
SWAP		-	-	-	2.436						
Total Geral		205.364	977.904	48.581	2.436						

TN - Tesouro Nacional

PR - Parcelas Restantes

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado						Moeda/ índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 31/03/2009			
		31/03/2009		Encargos		Amortização do Principal							
		Principal				PR	Forma de pagamento			Início	Término		
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante								
TN - Par Bond	29/4/1996	-	90.106	2.561	-	US\$	6%	1	Única	2024	2024		
TN - Caução - Par Bond	29/4/1996	-	(54.836)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024		
TN - Discount Bond	29/4/1996	-	62.873	1.590	-	US\$	Libor + 13/16	1	Única	2024	2024		
TN - Caução - Discount Bond	29/4/1996	-	(37.835)	-	-	US\$	US Treasury	1	Única	2024	2024		
TN - Flirb	29/4/1996	1.148	-	29	-	US\$	Libor + 13/16	1	Semestral	2003	2009		
TN - C. Bond	29/4/1996	7.659	34.466	1.583	-	US\$	8%	11	Semestral	2004	2014		
TN - Debit. Conv.	29/4/1996	8.579	21.447	768	-	US\$	Libor + 7/8	7	Semestral	2004	2012		
TN - New Money	29/4/1996	1.131	-	29	-	US\$	Libor + 7/8	1	Semestral	2001	2009		
TN - Bib	26/4/1996	278	975	3	-	US\$	6%	9	Semestral	1999	2013		
BNDES - Importação	27/3/1998	1.777	148	7	-	UMBNDDES	Cesta BNDES + 4%	13	Mensal	2000	2010		
Societe Generale II	20/7/2000	4.358	-	48	-	US\$	Libor + 0,65%	2	Semestral	2003	2009		
KFW III. IV. e V - Tranche A/B/C	3/11/2000	2.029	1.914	25	-	US\$	Libor + 0,65%	4	Semestral	2003	2010		
Moeda Estrangeira		26.959	119.258	6.643	-								
Eletrôbrás	Diversas	5.706	2.780	1	-	UFIR	5%	entre 2 e 120	Mensal e Trimestral		2013 a 2017		
CCB Bradesco	18/10/2007	-	450.000	26.822	-	CDI	CDI + 0,85%	10	Annual	2012	2017		
BNDES - FINEM	5/11/2007	82.566	371.545	1.834	-	TJLP	TJLP + 4,3%	66	Mensal	2009	2014		
Capital de Giro - ABN Amro	27/8/2008	-	80.000	927	-	CDI	CDI + 0,95%	4	Semestral	2009	2010		
RGR		-	-	246	-								
BNDES - PROESCO	12/12/2008	50	546	10	-	TJLP	TJLP + 2,5%	60	Mensal	2009	2014		
Finanças bancárias diversas		-	-	256	-								
Moeda Nacional		88.322	904.871	30.096	-								
Total Geral		115.281	1.024.129	36.739	-								

TN - Tesouro Nacional
 PR - Parcelas Restantes

Além das cauções destacadas no quadro acima, os empréstimos estão garantidos por outras cauções no montante de R\$33.540, aval da Light S.A. e recebíveis no montante aproximado de R\$48.480.

Em maio de 2009, a Light SESA concluiu a 1ª emissão de notas promissórias, no montante de R\$100.000, em operação coordenada pelos bancos Votorantim, Itaú-BBA, Bradesco, Citibank e BNP. As notas promissórias têm remuneração de 125% CDI, prazo de vencimento de 1 ano e foram resgatadas antecipadamente quando da conclusão da 6ª emissão de debêntures simples da Light SESA - vide Nota Explicativa nº 32.

As parcelas relativas ao principal dos empréstimos e financiamentos têm os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado					
	30/06/2009			31/03/2009		
	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total	Moeda Nacional	Moeda estrangeira	Total
2009	44.503	10.397	54.900	67.316	26.376	93.692
2010	142.153	8.311	150.464	21.006	583	21.589
Total (circulante)	186.656	18.708	205.364	88.322	26.959	115.281
2010	121.936	7.720	129.656	142.801	18.439	161.240
2011	83.440	13.922	97.362	83.158	16.516	99.674
2012	158.440	10.307	168.747	158.158	12.227	170.385
2013	158.427	6.691	165.118	158.145	7.938	166.083
2014	137.536	3.228	140.764	137.267	3.830	141.097
após 2014	225.419	50.838	276.257	225.342	60.308	285.650
Total (não circulante)	885.198	92.706	977.904	904.871	119.258	1.024.129
Total (circulante e não circulante)	1.071.854	111.414	1.183.268	993.193	146.217	1.139.410

A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento para os períodos:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/2009	31/03/2009
USD	(15,70)	(0,93)
EUR	(10,99)	(4,94)
UMBNDDES	(16,31)	(0,79)
IGP-M	(0,32)	(0,92)
CDI	2,38	2,89
SELIC	2,39	2,90

Covenants

A captação CCB Bradesco, os empréstimos com o ABN Amro e com o BNDES FINEM, classificados no circulante e no não circulante, prevêm a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. No período findo em 30 de junho de 2009, a Companhia e suas controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

14. DEBÊNTURES E ENCARGOS FINANCEIROS

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 30/06/2009			
		30/06/2009		Encargos				Amortização do Principal			
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante			PR	Forma de pagamento	Início	Término
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.313	-	746	-	TJLP	TJLP + 4%	2	Semestral	2000	2010
Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	19	98	-	-	TJLP	TJLP + 4%	72	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	43.221	903.750	19.729	-	CDI	CDI + 1,50%	19	Trimestral	2008	2014
Moeda Nacional		58.553	903.848	20.475	-						

PR - Parcelas Restantes

Financiador	Data de Assinatura	Consolidado				Moeda/índice	Taxa de Juros a.a.	Data base 31/03/2009			
		31/03/2009		Encargos				Amortização do Principal			
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante			PR	Forma de pagamento	Início	Término
BNDES - Debêntures 1ª Emissão	16/2/1998	15.281	-	362	-	TJLP	TJLP + 4%	2	Semestral	2000	2010
Debêntures 4ª Emissão	30/6/2005	14	105	-	-	TJLP	TJLP + 4%	72	Mensal	2009	2015
Debêntures 5ª Emissão	22/1/2007	30.721	920.806	23.035	-	CDI	CDI + 1,50%	20	Trimestral	2008	2014
Moeda Nacional		46.016	920.911	23.397	-						

PR - Parcelas Restantes

As parcelas relativas ao principal das debêntures têm os seguintes vencimentos (não inclui encargos financeiros):

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009
2009	16.758	21.286
2010	41.795	24.730
Total (Circulante)	58.553	46.016
2010	34.120	51.180
2011	68.240	68.238
2012	198.240	198.240
2013	268.240	268.231
2014	334.995	335.010
após 2014	13	12
Total (Não Circulante)	903.848	920.911
Total	962.401	966.927

Covenants

A 5ª Emissão de Debêntures, classificada no circulante e no não circulante, prevê a manutenção de indicadores de endividamento e cobertura de juros. No período findo em 30 de junho de 2009, a Companhia e suas controladas atingiram todos os indicadores requeridos contratualmente.

15. ENCARGOS REGULATÓRIOS – CONTRIBUIÇÕES DO CONSUMIDOR

	Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009
CIRCULANTE		
Quota da conta de consumo de combustível – CCC	10.954	8.811
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético – CDE	17.173	17.173
Quota de reserva global de reversão – RGR	6.699	6.699
Encargos de capacidade e aquisição emergencial	76.044	76.044
	110.870	108.727

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Light S.A. e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível em diversas instâncias processuais. A Administração reavalia periodicamente os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus assessores legais, vem constituindo provisão para os riscos cujas chances de um desfecho desfavorável são consideradas prováveis e cujos valores são quantificáveis. Além disso, não registra os ativos das demandas com possibilidade de ganho, por serem considerados incertos.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As provisões para contingências estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
Trabalhistas	597	597	154.571	158.008
Cíveis	-	-	261.523	257.067
Fiscais	-	-	516.300	511.232
Outros	1.640	1.640	82.085	83.924
Total	2.237	2.237	1.014.479	1.010.231

	Passivo				Saldo em 30/06/2009	Depósitos judiciais	
	Saldo em 31/03/2009	Adições		Baixas			
		Atualização	Pagamentos	Reversões			
Trabalhistas	158.008	2.866	(6.303)	-	154.571	36.709	
Cíveis	257.067	18.563	(14.107)	-	261.523	23.818	
Fiscais	511.232	5.068	-	-	516.300	9.716	
Outros	83.924	618	(2.457)	-	82.085	-	
Total	1.010.231	27.115	(22.867)	-	1.014.479	70.243	

16.1 Contingências Trabalhistas

Existem 3.863 ações trabalhistas em andamento (3.971 em 31 de março de 2009) nas quais a Companhia e suas controladas figuram como reclamadas. Os principais pedidos objeto das ações trabalhistas envolvem as seguintes matérias: horas extras, adicional de periculosidade, equiparação salarial, dano moral, responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados, diferença da multa de 40% do FGTS decorrente da correção por expurgos inflacionários.

Destaca-se que, em dezembro de 2007, a controlada Light SESA foi notificada para responder a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, questionando a contratação de empresas para a prestação de serviços relacionados às suas atividades-meio e atividades-fim. A referida ação foi julgada procedente em 04 de abril de 2008. Houve decisão dando o efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto pela Light SESA. Em 25 de março de 2009, o RO da Light foi conhecido e provido por unanimidade pela 8ª Câmara do TRT. A Light interpôs Recurso de Revista restrito à questão da legitimidade. As chances de êxito da Light SESA, nos recursos cabíveis, são consideradas pelos assessores jurídicos como possíveis.

16.2 Contingências Cíveis

A Companhia e suas controladas figuram como parte ré em aproximadamente 40.220 processos de natureza cível (39.866 em 31 de março de 2009), sendo que 13.375 na justiça comum estadual e federal (Ações Cíveis), dentre as quais as que possuem pedidos no momento quantificáveis somam R\$494.646 (R\$609.132 em 31 de março de

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2009) e 26.845 ações que tramitam em Juizados Especiais Cíveis, envolvendo um valor total de pedidos no montante de R\$365.314 (R\$399.072 em 31 de março de 2009).

Contingências Cíveis	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	30/06/2009	31/03/2009
a) Ações Cíveis	118.974	115.408
b) Juizado Especial Cível	30.911	33.001
c) Plano Cruzado	111.638	108.658
Total	261.523	257.067

- a) A provisão para as Ações Cíveis engloba processos quantificáveis, nos quais a Light SESA é ré, e que possuem prognóstico de perda provável na avaliação dos respectivos advogados patronos. Grande parte das causas é relacionada a pleitos de danos materiais e morais, além de questionamentos de valores pagos por consumidores.

A Companhia possui, também, Ações Cíveis nas quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor, atualmente quantificável, referente às ações possíveis é de R\$330.819 (R\$335.856 em 31 de março de 2009).

A Light SESA possui, ainda, Ações Cíveis Públicas e Populares, em que se discutem tarifa, taxas e encargos, contratos, equipamentos, Plano Cruzado, juros, dentre outros objetos. Em 30 de junho de 2009, não era possível para a Administração estimar o valor envolvido em cada uma dessas ações em virtude da natureza, abrangência e necessidade de eventual liquidação dos respectivos pedidos.

Em 18 de novembro de 2008, a Companhia e alguns de seus administradores e acionistas tiveram ciência de Ação Popular movida no foro da capital do estado de Minas Gerais por uma pessoa física, em que se alegam, entre outros, irregularidades na compra do controle acionário da Light S.A.. Os advogados que patrocinam a ação consideram remota a probabilidade de perda dessa ação.

- b) As ações de Juizado Especial Cível referem-se, em grande parte, a discussões quanto a relações de consumo, tais como cobrança indevida, corte indevido, corte por inadimplência, problemas na rede, irregularidades diversas, reclamação de conta, reclamação de medidor e problemas na transferência de titularidade. Há um limite de 40 salários mínimos para as causas em trâmite perante o Juizado Especial Cível. O provisionamento é feito com base em média móvel do valor de condenação nos últimos 12 meses.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c) Existem processos de natureza cível em que alguns consumidores industriais estão questionando, na esfera judicial, o reajuste de tarifas de energia elétrica aprovado em 1986 pelo DNAEE (Plano Cruzado).

16.3 Contingências Fiscais

As provisões constituídas para contingências fiscais estão compostas da seguinte forma:

Contingências Fiscais	Valor Provisionado (Perda Provável)	
	30/6/2009	31/3/2009
a) PIS/COFINS	219.652	217.156
b) PIS/COFINS – RGR e CCC	17.922	17.829
c) INSS – auto de infração	38.758	38.298
d) INSS – trimestralidade	95.942	94.440
e) Lei n.º 8.200/91	20.578	20.341
f) ICMS	88.039	88.039
g) Contribuição Social	27.517	27.318
h) CIDE	4.703	4.653
i) Outros	3.189	3.158
Total	516.300	511.232

- a) PIS/COFINS: A Light SESA possuía dois processos judiciais discutindo a incidência de tais contribuições, nos moldes preconizados pela Lei nº 9.718/98, a seguir expostos:

No primeiro, a Light SESA questionava as alterações impostas pela Lei em referência quanto (i) ao alargamento da base de cálculo dos referidos tributos e (ii) à majoração de alíquota da COFINS de 2% para 3%. No Recurso da Light SESA perante o STF foi proferida decisão definitiva, já transitada em julgado, em relação ao alargamento da base de cálculo, dando provimento ao Recurso, declarando-se a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98, tendo havido a respectiva reversão da provisão no 2º trimestre de 2008 no montante de R\$432.358 em contrapartida à rubrica “despesa financeira”.

No segundo, a Light SESA alega a decadência da exigibilidade de parte dos valores demandados em Carta de Cobrança expedida pela Receita Federal em 31 de janeiro de 2007, tendo em vista o não lançamento do crédito fiscal por parte do Fisco Federal dentro do prazo legal. Foi obtida liminar suspendendo a cobrança, mantida pelo Tribunal Regional Federal e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso aos Tribunais Superiores. Quanto ao mérito, aguarda-se julgamento de 1ª instância, com prognóstico de perda possível segundo os assessores legais da Companhia.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2009, o valor provisionado referente ao aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% é de R\$219.652 (R\$217.156 em 31 de março de 2009).

b) PIS/COFINS – RGR e CCC: O saldo provisionado como contingência corresponde à parcela não incluída no parcelamento PAES em decorrência da discussão da aplicação da multa de ofício, a qual a Light SESA, na esfera administrativa não logrou êxito, mas judicialmente, tem sentença favorável da qual aguarda julgamento do Recurso de Apelação da União. Incluiu-se também neste montante, a parcela correspondente à majoração da alíquota da COFINS referente ao período de abril de 1999 a dezembro de 2000, que se encontra em discussão judicial.

c) INSS – autos de infração: Em dezembro de 1999 o INSS lavrou autos de infração cujas teses são as de responsabilidade subsidiária de retenções na fonte sobre serviços de empreiteiras e de incidência da contribuição sobre a participação dos empregados nos lucros. A variação de valor entre 30 de junho de 2009 e 31 de março de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

d) INSS – trimestralidade: A Light SESA questiona a legalidade da Lei nº 7.787/89 que majorou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários, entendendo que também alterou a base de cálculo das contribuições previdenciárias durante o período de julho a setembro de 1989. A partir de tutelas antecipadas deferidas, foram compensados os valores a recolher a título de contribuição previdenciária por parte da Companhia. A Administração constituiu provisão, com base na opinião dos advogados, da totalidade do valor constante dos autos de infração lavrados pela fiscalização do INSS. A variação de valor entre 30 de junho de 2009 e 31 de março de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

e) Lei nº 8.200/91: A provisão constituída refere-se ao aproveitamento integral das despesas de depreciação relativas aos exercícios de 1991 e 1992, deixando-se de aplicar o inciso I do artigo 3º da Lei nº 8.200/91. O processo judicial foi julgado procedente em primeira e segunda instâncias, aguardando-se o julgamento de recurso da União pelo STF. A variação de valor entre 30 de junho de 2009 e 31 de março de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

f) ICMS: A provisão constituída refere-se, principalmente, à discussão judicial sobre a aplicabilidade da Lei Estadual n.º 3.188/99, que restringiu a forma de apropriação dos créditos de ICMS incidentes nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, exigindo que o creditamento fosse feito em parcelas, enquanto que tal restrição não era prevista na Lei Complementar n.º 87/96. Existem outros autos de infração que são objeto de contestação nos âmbitos administrativo e judicial. A atualização dessa provisão é feita anualmente, em janeiro, pela UFIR.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

g) Contribuição Social: A provisão constituída refere-se a (i) dedução da base de cálculo da CSLL do valor pago a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas no ano-calendário de 1996, em que a liminar foi deferida e a segurança concedida parcialmente, aguardando-se julgamento do recurso de apelação da União; e (ii) falta de adição, na base de cálculo da CSLL, dos valores relativos à provisão de PIS/COFINS que estavam com exigibilidade suspensa. Encerrada a esfera administrativa, foi ajuizada a Execução Fiscal, na qual a Companhia efetuou o depósito integral da quantia discutida, bem como opôs Embargos à referida Execução. A variação de valor entre 30 de junho de 2009 e 31 de março de 2009 refere-se à atualização pela taxa SELIC.

h) Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Trata-se de provisão relativa à CIDE incidente sobre os pagamentos efetuados ao exterior pela prestação de serviços. Houve decisão de 1ª instância judicial desfavorável; aguarda-se julgamento do recurso de apelação da Light SESA. A partir de dezembro de 2003, a controlada passou a efetuar os pagamentos sobre os valores devidos.

A Companhia e suas controladas possuem, também, processos fiscais, administrativos e judiciais, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores legais, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. O valor quantificável no momento, em tais processos é de R\$1.152.300 (R\$1.128.900 em 31 de março de 2009).

Estão destacados a seguir, alguns processos tributários, com perda estimada como possível, de grande relevância ou que tiveram desdobramentos no segundo trimestre de 2009:

(i) IN 86. A Light SESA foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em função do atendimento intempestivo da intimação referente à entrega dos arquivos eletrônicos dos exercícios de 2003 a 2005. A impugnação foi julgada improcedente e atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Light. O valor da autuação atualizado até 30 de junho de 2009 é de R\$232.200 (R\$227.700 em 31 de março de 2009).

(ii) ICMS (Aluvale). Trata-se de execuções fiscais em que se discute o diferimento do ICMS no fornecimento de energia elétrica para a consumidora ALUVALE, em razão de ser consumidor industrial eletrointensivo. Foram opostos embargos às referidas execuções. Em três das execuções fiscais os embargos foram julgados improcedentes, tendo sido interpostos pela Light os respectivos Recursos de Apelação. O valor envolvido nessas execuções fiscais em 30 de junho de 2009 é de R\$168.800 (R\$168.800 em 31 de março de 2009).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(iii) IRRF – Glosa de Compensações. A Light recebeu despacho decisório informando acerca da não homologação das compensações relativas a créditos de IRRF sobre aplicações financeiras e IRRF de pagamentos de contas de energia feitos por órgãos públicos, compensados em função de saldo negativo de IRPJ no ano-base 2002. Em razão disso, a Light apresentou Manifestação de Inconformidade, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor envolvido em 30 de junho de 2009 é de R\$176.100 (R\$174.000 em 31 de março de 2009).

(iv) Outros. Além dos casos acima mencionados, existem outras discussões judiciais e administrativas diversas, avaliadas como possíveis pelos assessores legais, destacando-se (a) ICMS sobre subvenção baixa renda; (b) transferência de crédito de ICMS (empresa RHEEM); (c) Denúncia Espontânea de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; (d) ISS sobre serviços regulados; (e) não homologação de compensação de COFINS com saldo negativo de IRPJ; (f) não homologação de compensação de COFINS com saldo negativo de CSLL - ano calendário de 1999 e (g) não homologação de COFINS com saldo negativo de CSLL - anos calendários 2002 e 2003. O valor envolvido nessas discussões em 30 de junho de 2009 é de R\$149.400 (R\$149.200 em 31 de março de 2009).

(v) Até 30 de junho de 2009, a Light SESA recebeu 18 ações judiciais (07 em 31 de março de 2009) movidas por clientes comerciais em que se questiona o repasse do PIS e da COFINS no preço da energia elétrica, pleiteando-se a devolução de todos os valores pagos indevidamente. Na opinião dos seus advogados a probabilidade de perda é considerada possível, razão pela qual não foi constituída provisão.

(vi) A Light SESA possui, ainda, diversas discussões de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITR (Imposto Territorial Rural), cuja probabilidade de perda, na opinião de seus advogados, é considerada possível, razão pela qual não foi constituída provisão. O valor envolvido nestes processos, em 30 de junho de 2009, é de R\$302.200 (R\$302.200 em 31 de março de 2009).

Remotos

Os processos avaliados pelos assessores legais da Companhia e suas controladas como remotos não foram provisionados.

16.4 Outras Contingências

a) Contingências Regulatórias Administrativas

Neste tópico a Companhia ressalta as contingências regulatórias da sua controlada Light SESA, decorrentes de discussões administrativas com a ANEEL:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a.1) Baixa Renda - O Relatório de Fiscalização RF-LIGHT-04/2007-SFE, de agosto de 2007 da ANEEL, realizada no período de 02 de julho de 2007 a 13 de julho de 2007, questionou a concessão da tarifa social a alguns consumidores no período e considerou indevidos parte dos subsídios homologados e recebidos pela Light SESA da Eletrobrás no valor de R\$266.379. A Companhia constituiu provisão no valor de R\$53.381, para cobrir risco de ter que restituir parte do subsídio já recebido.

a.2) Auto de Infração ANEEL nº 009/2005 – O auto foi lavrado em 15 de março de 2005 sob o argumento de ter a Light SESA: (i) constituído sem a anuência prévia da ANEEL as empresas controladas LIR Energy Limited e Light Overseas Investments (R\$1.144); (ii) realizado com essas empresas operações sem a anuência da ANEEL (R\$2.287); e (iii) descumprido a determinação da ANEEL de cancelamento das operações e encerramento das atividades das empresas (R\$3.431). Após apresentação de recurso, a multa associada ao item (iii) foi excluída, e foram mantidas as multas associadas aos itens (i) e (ii). Foi efetuado o pagamento da penalidade associada ao item (ii), enquanto que com relação à multa do item (i), foi impetrado Mandado de Segurança, com depósito judicial no valor de R\$1.655 (valor original corrigido pela taxa SELIC até a data do depósito). Após sentença que denegou a segurança do MS, proferida em 23 de novembro de 2007, foram opostos Embargos de Declaração, posteriormente rejeitados por decisão proferida em 17 de dezembro de 2007. Contra a sentença, a Light SESA interpôs recurso de apelação, em 25 de janeiro de 2008, requerendo efeito suspensivo a tal recurso. Em 10 de setembro de 2008, foi publicada decisão que recebeu a apelação apenas no efeito devolutivo. Por fim, em 17 de setembro de 2008 foi protocolado o Agravo de Instrumento (AI) nº 2008.0.00.046455-8, para obter efeito suspensivo ao recurso de apelação, evitando-se o levantamento dos valores depositados na ação. O AI foi distribuído ao Desembargador Federal, que ainda não se manifestou sobre o pedido de tutela antecipada recursal. O valor em 30 de junho de 2009 é de R\$2.048 (R\$2.001 em 31 de março de 2009).

b) Contingências Ambientais

Ação civil pública proposta pelo Município de Barra do Piraí contra a Light SESA, em que o autor pleiteia a reparação e a recomposição de diversos danos ambientais ocasionados pela construção das barragens de Santa Cecília e Santana, como parte integrante do sistema de transposição de águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul para a Bacia do Rio Guandu, alimentando as usinas de Fontes, Nilo Peçanha e Pereira Passos. Atualmente, o feito encontra-se sobrestado para tentativa de acordo entre as partes.

Relacionada a esta ação civil pública, existe uma ação de cobrança que tem por objeto o alegado descumprimento de obrigações quando da construção das usinas de Santa Cecília e Santana, especialmente quanto ao assoreamento e reflorestamento da região. O

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

valor da causa indicado é de R\$900. O julgamento da causa depende igualmente da perícia e não há como estimar o valor de uma possível condenação.

A soma dos valores históricos das causas é de aproximadamente R\$16.000, e o risco de perda de ambas as ações é possível. Embora o prognóstico seja possível, em 30 de junho de 2009, encontra-se provisionado o montante de R\$6.000. Em função da desverticalização, o registro dessa provisão foi efetuado na empresa Light Energia.

17. OUTROS DÉBITOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009
CIRCULANTE				
Adiantamento de Clientes	1.188	980	10.756	14.753
CVA (nota 3)	-	-	49.551	94.901
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	3.570	4.004
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	-	-	878	1.012
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.757	1.837
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	135.785	127.834
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	73.090	70.368
Parcela "A" (nota 3)	-	-	16.220	-
Taxa de Iluminação Pública	-	-	45.914	44.285
Outros Encargos tarifários (nota 3)	-	-	5.787	11.036
Outros débitos - devolução a consumidores (nota 6-f)	-	-	26.993	33.446
Outros	239	271	37.911	27.605
Total	1.427	1.251	408.212	431.081
NÃO CIRCULANTE				
CVA (nota 3)	-	-	977	1.343
Provisão para Passivo Regulatório - Sobrecontratação de energia	-	-	7.962	28.096
Reserva para reversão	-	-	69.933	69.933
Uso de bem público - UBP	-	-	116.211	116.584
Outros	-	-	9.832	7.772
Total	-	-	204.915	223.728

18. PLANO PREVIDENCIÁRIO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Light SESA é patrocinadora instituidora da Fundação de Seguridade Social – BRASLIGHT, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja finalidade é garantir renda de aposentadoria aos empregados do Grupo Light vinculados à Fundação e de pensão aos seus dependentes.

A BRASLIGHT foi instituída em abril de 1974 e possui três planos – A, B e C – implantados em 1975, 1984 e 1998, respectivamente, tendo o plano C recebido migração de aproximadamente 96% dos participantes ativos dos demais planos.

Atualmente estão em vigor os Planos A e B do tipo Benefício Definido e C do tipo Benefício Misto.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 02 de outubro de 2001 a Secretaria de Previdência Complementar aprovou contrato para o equacionamento do déficit técnico e refinanciamento das reservas a amortizar, que está sendo pago em 300 parcelas mensais a partir de julho de 2001. Até maio de 2009 eram atualizadas pela variação do IGP-DI (com um mês de defasagem) e juros atuariais de 6% ao ano. A partir de junho 2009 o índice de correção passou a ser o IPCA (com um mês de defasagem) em substituição ao IGP-DI.

As movimentações ocorridas nos trimestres no passivo atuarial líquido são as seguintes:

	Total Consolidado	Circulante	Não circulante
Plano Previdenciário em 31/12/2008	1.032.161	87.744	944.417
Amortizações no trimestre	(23.354)	(23.354)	-
Atualizações no trimestre	9.192	847	8.345
Transferência do não circulante para o circulante	-	28.543	(28.543)
Plano Previdenciário em 31/03/2009	1.017.999	93.780	924.219
Amortizações no trimestre	(23.177)	(23.177)	-
Atualizações no trimestre	11.296	1.041	10.255
Transferência do não circulante para o circulante	-	21.825	(21.825)
Plano Previdenciário em 30/06/2009	1.006.118	93.469	912.649

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como principais acionistas:

- Grupo Controlador - Rio Minas Energia Participações S.A. – RME – Sociedade controlada em conjunto pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Andrade Gutierrez Concessões, Luce do Brasil Fundo de Investimento em Participações e Equatorial Energia.
- BNDESPAR

As Participações diretas e indiretas em controladas operacionais estão descritas na Nota Explicativa nº 1.

Segue resumo das transações com partes relacionadas ocorridas nos primeiros semestres de 2009 e 2008:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Item	Contratos com o mesmo grupo (Objetivos e características do contrato)	Vínculo com a Light SA.	Consolidado							
			Ativo		Passivo		Receita		Despesa	
			30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	31/03/2009	30/06/2009	30/06/2008	30/06/2009	30/06/2008
1	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	-	12.147	13.671	-	-	52.859	41.489
2	<u>Contrato estratégico</u> Contrato de compromisso de venda de energia elétrica da Light Energia com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	2.446	2.365	-	-	10.865	10.370	-	-
3	<u>Contrato estratégico</u> Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	169	171	-	-	1.021	935	-	-
4	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light SESA com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	-	1.479	1.530	-	-	6.791	6.347
5	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light Energia com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	-	72	74	-	-	333	310
6	<u>Contrato estratégico</u> Compromisso de venda de energia elétrica pela Light Energia para a CEMAR ³	Equatorial (Participa do grupo controlador)	982	946	-	-	4.321	3.877	-	-
7	<u>Empréstimos</u> FINEM	BNDES	-	-	435.504	455.945	-	-	-	-
8	<u>Empréstimos</u> Linha de Crédito	BNDES	-	-	1.243	1.932	234	110	-	-
9	<u>Empréstimos</u> Debêntures 1ª emissão - Não conversíveis	BNDES	-	-	16.059	15.643	-	-	796	1.566
10	<u>Empréstimos</u> Pró Esco e Projeto de Eficiência Energética do Condomínio Edifício Santos Dumont	BNDES	-	-	1.878	606	-	-	32	-
11	<u>Empréstimos</u> Debêntures 4ª emissão - Conversíveis	BNDES	-	-	117	147	-	-	37	305
12	<u>Plano Previdenciário</u> Fundação de Seguridade Social - BRASLIGHT	BRASLIGHT (Participa do grupo controlador)	-	-	1.006.118	1.017.999	-	-	20.488	86.299

* Empresa controlada pela Equatorial Energia S.A.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segue quadro resumo dos contratos firmados com partes relacionadas:

Item	Contratos com o mesmo grupo (Objetivos e características do contrato)	Vínculo com a Light SA.	Valor Original		Data de Vencimento ou prazo	Condições de rescisão ou de término	Saldo remanescente 30/6/2009	Condições Contratuais 30/6/2009
			R\$Mil	Data				
1	Contrato estratégico Contrato de compromisso de compra de energia elétrica da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	614.049	01/01/2006	31/12/2038	30% do saldo remanescente	514.354	Preço praticado no mercado regulado
2	Contrato estratégico Contrato de compromisso de venda de energia elétrica da Light Energia com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	156.239	Jan/2005	Dez/2013	N/A	91.745	Preço praticado no mercado regulado
3	Contrato estratégico Cobrança do encargo de uso de sistema de distribuição da Light SESA com a CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Nov/2003	Indeterminado	N/A	169	Preço praticado no mercado regulado
4	Contrato estratégico Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light SESA com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Dez/2002	Indeterminado	N/A	1.479	Preço praticado no mercado regulado
5	Contrato estratégico Compromisso com encargos de uso da Rede Básica da Light Energia com CEMIG	CEMIG (Participa do grupo controlador)	-	Dez/2002	Indeterminado	N/A	72	Preço praticado no mercado regulado
6	Contrato estratégico Compromisso de venda de energia elétrica pela Light Energia para a CEMAR*	Equatorial (Participa do grupo controlador)	61.214	Jan/2005	Dez/2013	N/A	34.318	Preço praticado no mercado regulado
7	Empréstimos FINEM	BNDES	549.331	Nov/2007	Set/2014	N/A	435.504	TJLP + 4,3%
8	Empréstimos Linha de Crédito	BNDES	14.147	Mar/1999	Abr/2010	N/A	1.243	Cesta BNDES + 4%
9	Empréstimos Debêntures 1ª emissão - Não conversíveis	BNDES	105.000	Jan/1998	Jan/2010	N/A	16.059	TJLP + 4% a.a.
10	Empréstimos Pró Esco e Projeto de Eficiência Energética	BNDES	596	Dez/2008	Out/2014	N/A	1.878	TJLP + 2,5%
11	Empréstimos Debêntures 4ª emissão - Conversíveis	BNDES	767.252	Jun/2005	Jun/2015	N/A	117	TJLP + 4% a.a.
12	Plano Previdenciário Fundação de Seguridade Social - BRASLIGHT	BRASLIGHT (Participa do grupo controlador)	535.052	Jun/2001	Jun/2026	N/A	1.006.118	IPCA+ 6% a.a

* Empresa controlada pela Equatorial Energia S.A.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições usuais de mercado.

Informações adicionais – acordos em andamento

A Light, no intuito de potencializar a sua capacidade de desenvolver e implantar novos projetos de geração e tendo em conta a reconhecida capacidade nesta área de seu acionista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“Cemig”), celebrou Memorando de Entendimentos (“Memorando”) que, dentre outras disposições, estabelece que as partes buscarão produzir, em conjunto, planos de negócios para o desenvolvimento e implementação de projetos de geração de energia (“Projetos de Geração”). O Memorando determina, ainda, que as partes celebrarão instrumentos específicos para cada um dos Projetos de Geração que venham a implementar, sendo certo que a participação da Companhia, diretamente ou através de suas controladas, em cada um desses consórcios, será de 51% (cinquenta e um por cento) e que a participação da CEMIG, diretamente ou por suas controladas, será de 49% (quarenta e nove por cento).

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Possuindo em sua carteira alguns projetos já em fase de desenvolvimento, a Light formalizou, através de suas subsidiárias Lightger Ltda., Itaocara Energia Ltda. e Light Energia S.A., três contratos de constituição de consórcio com a Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), subsidiária integral da Cemig, os quais têm por objeto a exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas regiões de Paracambi, Itaocara e Lajes, respectivamente.

Todos os instrumentos particulares acima mencionados foram celebrados pelas partes sob condições suspensivas, dependendo, portanto, a sua eficácia, da obtenção de todas as autorizações ou anuências requeridas pelos órgãos regulatórios competentes, inclusive, mas não se limitando à ANEEL, órgão regulador e fiscalizador dos serviços de energia elétrica.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 30 de junho de 2009, o capital social da Light S.A. está representado por 203.934.060 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, sendo o seu Capital Social de R\$2.225.822 conforme a seguir:

ACIONISTAS	30/06/2009		31/03/2009	
	Quantidade de Ações	% Participação	Quantidade de Ações	% Participação
Grupo Controlador				
RME Rio Minas Energia Participações S.A.	100.719.912	49,39%	100.719.912	49,39%
Lidil Comercial Ltda	5.584.685	2,74%	5.584.685	2,74%
Outros				
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR	68.555.918	33,62%	68.555.918	33,62%
Público e outros	29.073.545	14,25%	29.073.263	14,25%
	203.934.060	100,0%	203.933.778	100,00%

Em reunião de Conselho de Administração, de 8 de maio de 2009, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, decorrente do exercício de direitos inerentes a Bônus de Subscrição ocorridos em 3 de abril de 2009. O aumento se deu mediante a emissão de 282 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

A Light S.A. está autorizada a aumentar o seu capital mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária até o limite de 203.965.072 ações ordinárias, destinado exclusivamente a atender ao exercício dos bônus de subscrição emitidos, observando estritamente as condições previstas nos bônus de subscrição (Estatuto Social art. 5º parágrafo 2).

b) Reservas de Capital

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Light S.A., em consonância com a deliberação CVM nº 562 emitida em 17 de dezembro de 2008, registra em seu patrimônio líquido, na rubrica reservas de capital, o montante de R\$42.504 (R\$32.436 em 31 de março de 2009) referente às opções de compra de ações outorgadas a alguns de seus executivos, correspondente ao período de *vesting* já incorrido até 30 de junho de 2009, conforme nota 31.

21. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

01.04 a 30.06	Consolidado					
	N° de Contas faturadas ⁽¹⁾⁽²⁾		GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Residencial	3.651.775	3.610.915	1.860	1.821	610.268	616.794
Industrial	12.002	12.612	459	459	106.182	100.778
Comércio, serviços e outras	269.417	271.501	1.477	1.452	466.013	462.521
Rural	11.016	10.956	12	12	2.264	2.245
Poder público	10.159	9.585	352	330	111.313	84.650
Iluminação pública	432	198	171	171	25.707	25.502
Serviço público	1.309	1.297	271	266	55.388	54.666
Consumo próprio	328	328	17	18	-	-
Fornecimento faturado	3.956.438	3.917.392	4.619	4.529	1.377.135	1.347.156
ICMS	-	-	-	-	504.911	483.264
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(49.962)	(36.557)
TOTAL FORNECIMENTO ⁽³⁾	3.956.438	3.917.392	4.619	4.529	1.832.084	1.793.863
Venda no leilão de energia gerada	-	-	1.134	1.118	80.931	72.788
Energia de curto prazo	-	-	353	209	13.815	8.930
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	1.487	1.327	94.746	81.718
TOTAL GERAL	3.956.438	3.917.392	6.106	5.856	1.926.830	1.875.581

(1) Não revisado pelos auditores independentes

(2) Número de contas faturadas no mês de junho de 2009, com e sem consumo

(3) Light SESA

01.01 a 30.06	Consolidado					
	N° de Contas faturadas ⁽¹⁾⁽²⁾		GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Residencial	3.651.775	3.610.915	4.024	3.849	1.328.805	1.251.189
Industrial	12.002	12.612	892	910	208.486	187.571
Comércio, serviços e outras	269.417	271.501	3.059	2.984	961.038	920.638
Rural	11.016	10.956	25	24	4.809	4.689
Poder público	10.159	9.585	712	667	223.146	158.512
Iluminação pública	432	198	339	342	51.116	50.401
Serviço público	1.309	1.297	536	539	108.224	105.417
Consumo próprio	328	328	34	36	-	-
Fornecimento faturado	3.956.438	3.917.392	9.621	9.351	2.885.624	2.678.417
ICMS	-	-	-	-	1.068.876	981.721
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	(21.026)	(44.801)
TOTAL FORNECIMENTO ⁽³⁾	3.956.438	3.917.392	9.621	9.351	3.933.474	3.615.337
Venda no leilão de energia gerada	-	-	2.259	2.289	159.295	166.837
Energia de curto prazo	-	-	482	249	19.602	19.507
TOTAL SUPRIMENTO	-	-	2.741	2.538	178.897	186.344
TOTAL GERAL	3.956.438	3.917.392	12.362	11.889	4.112.371	3.801.681

(1) Não revisado pelos auditores independentes

(2) Número de contas faturadas no mês de junho de 2009, com e sem consumo

(3) Light SESA

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. OUTRAS RECEITAS

	Consolidado	
	2009	2008
01.04 a 30.06		
Arrendamentos, alugueis e outras	10.209	5.829
Receita de Uso da Rede	120.986	140.768
Renda de Prestação de Serviço	6.196	9.671
Serviço taxado	695	5.633
	<u>138.086</u>	<u>161.901</u>
01.01 a 30.06		
Arrendamentos, alugueis e outras	19.843	11.740
Receita de Uso da Rede	241.902	268.323
Renda de Prestação de Serviço	15.081	16.196
Serviço taxado	1.354	10.172
	<u>278.180</u>	<u>306.431</u>

23. ENCARGOS DO CONSUMIDOR (Deduções da Receita Operacional)

	Consolidado	
	2009	2008
01.04 a 30.06		
CCC - Caixa	(30.118)	(47.470)
CCC - CVA	(19.310)	1.210
CCC - CVA Amortização	(61.693)	5.093
CDE - Caixa	(51.519)	(49.914)
CDE - CVA	366	343
CDE - CVA Amortização	9.852	(5.242)
Encargos do Consumidor - RGR	(21.166)	(20.112)
EPE - Empresa de Pesquisa Energetica	(1.340)	(1.364)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(2.679)	(2.725)
PEE - Eficiência Energetica	(5.966)	(6.145)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(2.679)	(2.725)
	<u>(186.252)</u>	<u>(129.051)</u>
01.01 a 30.06		
CCC - Caixa	(67.324)	(95.967)
CCC - CVA	(30.989)	3.447
CCC - CVA Amortização	(127.945)	21.339
CDE - Caixa	(103.038)	(99.828)
CDE - CVA	705	(875)
CDE - CVA Amortização	20.484	(10.657)
Encargos do Consumidor - RGR	(42.396)	(39.548)
EPE - Empresa de Pesquisa Energetica	(2.841)	(2.768)
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento	(5.686)	(5.529)
PEE - Eficiência Energetica	(12.766)	(12.302)
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	(5.686)	(5.394)
	<u>(377.482)</u>	<u>(248.082)</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

01.04 a 30.06	Consolidado					(Reclassificado) 2008
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais		2009	
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
Natureza do Gasto						
Pessoal e Administradores	-	(46.045)	(4.851)	(11.767)	(62.663)	(49.853)
Material	-	(5.299)	(422)	(744)	(6.465)	(3.579)
Serviço de Terceiros	-	(27.984)	(14.310)	(21.609)	(63.903)	(64.358)
Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 25)	(811.854)	-	-	-	(811.854)	(715.575)
Depreciação e amortização	-	(67.177)	(252)	(8.649)	(76.078)	(80.312)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(66.543)	-	(66.543)	(47.384)
Provisão para Contingências	-	-	-	(18.494)	(18.494)	(63.936)
Outras	-	(4.274)	(252)	(18.276)	(22.802)	(18.540)
Total	(811.854)	(150.779)	(86.630)	(79.539)	(1.128.802)	(1.043.537)

01.01 a 30.06	Consolidado					(Reclassificado) 2008
	Custo do Serviço		Despesas Operacionais		2009	
	Com Energia	De Operação	Com Vendas	Gerais e Admin		
Natureza do Gasto						
Pessoal e Administradores	-	(78.634)	(8.284)	(37.838)	(124.756)	(103.949)
Material	-	(8.966)	(714)	(1.258)	(10.938)	(7.490)
Serviço de Terceiros	-	(53.439)	(27.327)	(41.942)	(122.708)	(126.692)
Energia Elétrica Comprada para Revenda (nota 25)	(1.683.847)	-	-	-	(1.683.847)	(1.500.757)
Depreciação e amortização	-	(134.587)	(503)	(17.330)	(152.420)	(159.365)
Provisão p/Crédito de Liq. Duvidosa	-	-	(126.708)	-	(126.708)	(107.643)
Provisão para Contingências	-	-	-	(23.881)	(23.881)	(79.815)
Outras	-	(8.973)	(527)	(38.384)	(47.884)	(44.673)
Total	(1.683.847)	(284.599)	(164.063)	(160.633)	(2.293.142)	(2.130.384)

25. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

01.04 a 30.06	Consolidado			
	GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2009	2008	2009	2008
CVA	-	-	36.794	(22.551)
Encargos de conexão	-	-	(4.822)	(3.882)
Energia de Curto Prazo (Spot)	-	144	13.113	(47.898)
Encargos Uso da Rede	-	-	(95.659)	(86.599)
Itaipu	1.404	1.425	(160.790)	(121.904)
UTE Norte Fluminense	1.583	1.584	(239.394)	(189.708)
Outros contratos e Leilão de Energia	3.519	2.992	(356.869)	(240.116)
O.N.S.	-	-	(4.227)	(2.917)
Total	6.506	6.145	(811.854)	(715.575)

(1) Não revisado pelos auditores independentes

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01.01 a 30.06	Consolidado			
	GWh ⁽¹⁾		R\$	
	2009	2008	2009	2008
CVA	-	-	64.318	(8.202)
Encargos de conexão	-	-	(9.574)	(7.764)
Energia de Curto Prazo (Spot)	568	588	(53.237)	(167.910)
Encargos Uso da Rede	-	-	(194.951)	(173.102)
Itaipu	2.791	2.845	(343.130)	(249.485)
UTE Norte Fluminense	3.150	3.168	(476.191)	(379.501)
Outros contratos e Leilão de Energia	7.292	6.338	(664.037)	(509.791)
O.N.S.	-	-	(7.045)	(5.002)
	<u>13.801</u>	<u>12.939</u>	<u>(1.683.847)</u>	<u>(1.500.757)</u>

(1) Não revisado pelos auditores independentes

26. RESULTADO FINANCEIRO

01.04 a 30.06	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
RECEITA				
Acréscimo moratório s/ contas de energia e parcelamento de débitos	-	-	29.180	38.053
Atualização de créditos tributários	-	-	8.285	32.993
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	772	8.199
Rendimento sobre aplicações financeiras	261	25	10.450	12.545
Operações de swap	-	-	(7.196)	-
Outras	7	11	(2.232)	8.180
	<u>268</u>	<u>36</u>	<u>39.259</u>	<u>99.970</u>
DESPESA				
Ajuste a valor presente do Contas a receber	-	-	5.619	9.014
Atualização de passivos tributários	-	-	(7.312)	(22.607)
Atualização de provisão para contingências	-	-	(8.722)	(15.821)
Despesas bancárias	(217)	-	(2.360)	(1.294)
Encargos e variação monetária com financiamento BNDES	-	-	(384)	(303)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(11.296)	(47.502)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - ME	-	-	(3.317)	(6.095)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - MN	-	-	(43.470)	(39.748)
Encargos sobre passivos regulatórios	-	-	(2.043)	2.255
Reversão da Provisão PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	-	432.358
Variação monetária - MN	-	-	(6)	181
Variação cambial - ME	-	-	21.895	18.948
Operações de swap	-	-	(2.560)	(5.572)
Outras	(1)	-	3.167	(2.702)
	<u>(218)</u>	<u>-</u>	<u>(50.789)</u>	<u>321.112</u>
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	<u>50</u>	<u>36</u>	<u>(11.530)</u>	<u>421.082</u>

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

01.01 a 30.06	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
RECEITA				
Acréscimo moratório s/ contas de energia e parcelamento de débitos	-	-	46.089	55.494
Atualização de créditos tributários	-	-	14.926	34.698
Encargos sobre contas de CVA e Parcela A	-	-	6.001	17.182
Encargos sobre recuperação de margem tarifária	-	-	-	6.254
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	3.154
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.088	86	27.858	25.373
Operações de swap	-	-	(8.286)	1.590
Outras	15	11	(1.060)	10.283
	<u>1.103</u>	<u>97</u>	<u>85.528</u>	<u>154.028</u>
DESPESA				
Ajuste a valor presente do Contas a receber	-	-	11.419	6.888
Atualização de passivos tributários	-	-	(15.589)	(28.470)
Atualização de provisão para contingências	-	-	(30.190)	(36.724)
Despesas bancárias	(217)	(1)	(2.411)	(3.238)
Encargos e variação monetária com financiamento BNDES	-	-	(708)	(603)
Encargos e variação monetária sobre passivo atuarial Braslight	-	-	(20.488)	(86.299)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - ME	-	-	(7.752)	(9.598)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos - MN	-	-	(90.662)	(90.647)
Encargos sobre passivos regulatórios	-	-	(7.133)	(4.296)
Encargos sobre transações de energia livre	-	-	-	(4.756)
Reversão da Provisão PIS/COFINS sobre receita financeira	-	-	-	432.358
Variação monetária - MN	-	-	(7)	(26)
Variação cambial - ME	-	-	42.808	20.960
Operações de swap	-	-	(2.560)	(8.619)
Outras	(24)	-	1.463	(3.836)
	<u>(241)</u>	<u>(1)</u>	<u>(121.810)</u>	<u>183.094</u>
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	<u>862</u>	<u>96</u>	<u>(36.282)</u>	<u>337.122</u>

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Abaixo, são comparados os valores contábeis e de mercado dos ativos e passivos das Companhias:

	Consolidado			
	30/06/2009		31/03/2009	
	Contabilizado	Mercado	Contabilizado	Mercado
ATIVO				
Aplicações financeiras (nota 4)	557.789	557.789	723.027	723.027
Swaps	2.320	2.320	10.491	10.491
	<u>560.109</u>	<u>560.109</u>	<u>733.518</u>	<u>733.518</u>
PASSIVO				
Empréstimos e Financiamentos (nota 13)	1.183.268	1.199.925	1.139.410	1.158.726
Debêntures (nota 14)	962.401	962.401	966.927	966.927
Swaps	2.436	2.436	-	-
	<u>2.148.105</u>	<u>2.164.762</u>	<u>2.106.337</u>	<u>2.125.653</u>

a) Política para utilização de derivativos

A política para utilização de instrumentos de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração determina a proteção do serviço da dívida (principal mais juros e comissões) denominado em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, vedando

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

qualquer utilização de caráter especulativo, seja em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Em linha com o disposto na política, a Companhia e suas controladas não possuem contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e “derivativos exóticos”. Ademais, fica evidenciado através do quadro anterior que o único instrumento de derivativo utilizado pela Companhia e por suas controladas é o *swap* cambial sem caixa (US\$ versus CDI), cujo Valor Nominal Contratado equivale ao montante de serviço da dívida denominada em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, em linha com a política para utilização de derivativos supracitada.

b) Gerenciamento de riscos e objetivos alcançados

A administração dos instrumentos de derivativos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em fiscalização permanente do cumprimento da política para utilização de derivativos, bem como acompanhamento das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

c) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros:

No que tange ao cálculo do valor de mercado, seguem as seguintes considerações:

- Empréstimos e recebíveis: Consumidores, concessionárias e permissionárias (clientes) são classificados como “mantidos até o vencimento”, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.
- Fornecedores: são mensurados pelo “método do custo amortizado” e, portanto, reconhecidos pelo seu valor original.
- Empréstimos e financiamentos: são mensurados pelo “método do custo amortizado”. Os valores de mercado foram calculados utilizando-se taxas de juros aplicáveis a instrumentos de natureza, prazos e riscos similares, ou com base nas cotações de mercado desses títulos. Os valores de mercado para o financiamento do BNDES são idênticos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. No caso das debêntures, o valor contábil e de mercado são idênticos, considerando não haver um mercado líquido de negociação das mesmas que possa servir de referência precisa para o cálculo de mercado.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Operações de *swaps*: são mensurados pelo “valor de mercado”. A determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis e a metodologia usual de precificação: para a ponta ativa (em dólares norte-americanos) a avaliação do valor nominal (nocial) até a data de vencimento e descontado a valor presente às taxas de cupom limpo, publicadas nos boletins da BM&F Bovespa.

É importante ressaltar que os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de mercado mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

d) Fatores de Risco

No curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado relacionados a variações cambiais e taxas de juros, conforme pode ser evidenciado no quadro abaixo:

Composição da dívida (não inclui encargos financeiros):

	Consolidado			
	30/06/2009		31/03/2009	
	R\$	%	R\$	%
USD	110.175	5,1%	144.292	6,9%
Cesta moedas BNDES	1.239	0,1%	1.925	0,1%
Moeda estrangeira (circulante e não circulante)	111.414	5,2%	146.217	7,0%
CDI	1.576.971	73,5%	1.481.527	70,3%
TJLP	451.022	21,0%	470.107	22,3%
Outros	6.262	0,3%	8.486	0,4%
Moeda nacional (circulante e não circulante)	2.034.255	94,8%	1.960.120	93,0%
Total geral (circulante e não circulante)	2.145.669	100,0%	2.106.337	100,0%

Em 30 de junho de 2009, de acordo com o quadro acima, o montante de dívida denominada em moeda estrangeira é de R\$111.414, ou 5,19% do principal da dívida. No entanto, se adicionarmos os encargos financeiros, tal montante aumenta para R\$116.272 (US\$59.578, de acordo com a cotação do dólar de 30 de junho de 2009) ou 5,24% do total da dívida.

Para o montante de serviço da dívida em moeda estrangeira a vencer em até 24 meses, foram contratados instrumentos de derivativos financeiros, na modalidade de *swap*, cujo valor nocial em 30 de junho de 2009 era de US\$25.909, de acordo com a política para

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

utilização de instrumentos de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração. Dessa forma, se descontarmos esse montante do total da dívida em moeda estrangeira, a exposição cambial passa a 2,96% do total da dívida.

A seguir, destacam-se algumas considerações e análises acerca dos fatores de riscos que impactam o negócio das empresas do Grupo Light:

- Risco de taxa de câmbio

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Light SESA são denominados em moeda estrangeira, esta se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado às tais dívidas (principal mais juros e comissões) a vencer em até 24 meses. As operações de derivativos apresentaram uma perda de R\$9.756 no segundo trimestre de 2009 (perda de R\$8.448 no segundo trimestre de 2008). O valor líquido das operações de *swap* vigentes em 30 de junho de 2009 é negativo em R\$116 (negativo em R\$11.394 no segundo trimestre de 2008), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Instituição	Light Recebe	Light Paga	Data de Início	Data de Vencimento	Valor Nominal Contratado (US\$)	Valor Justo Jun/09 (R\$) Ativa	Valor Justo Jun/09 (R\$) Passiva
Unibanco	US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	15/07/09	36	2	-
Unibanco	US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	17/08/09	36	2	-
Citibank	US\$+3,32%	100% CDI	04/04/08	10/09/09	73	5	-
Unibanco	US\$+3,31%	100% CDI	04/04/08	15/09/09	36	2	-
Citibank	US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	09/10/09	6.275	419	-
Unibanco	US\$+3,3%	100% CDI	04/04/08	15/10/09	35	2	-
Unibanco	US\$+3,35%	100% CDI	04/04/08	16/11/09	35	2	-
Citibank	US\$+3,41%	100% CDI	04/04/08	08/12/09	922	66	-
Unibanco	US\$+3,4%	100% CDI	04/04/08	15/12/09	34	2	-
Citibank	US\$+3,48%	100% CDI	04/04/08	28/12/09	449	34	-
Unibanco	US\$+4,42%	100% CDI	25/08/08	15/01/10	32	8	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	17/02/10	32	8	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	10/03/10	70	19	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	15/03/10	31	8	-
Unibanco	US\$+4,53%	100% CDI	25/08/08	12/04/10	5.889	1.613	-
Unibanco	US\$+4,32%	100% CDI	25/08/08	15/04/10	31	8	-
Unibanco	US\$+4,45%	100% CDI	25/08/08	15/06/10	426	120	-
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	10/09/10	74	-	(27)
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	11/10/10	5.512	-	(2.047)
Citibank	US\$+2,80%	100% CDI	10/02/09	27/12/10	376	-	(142)
Itaú	US\$+2,20%	100% CDI	18/06/09	10/03/11	69	-	(3)
Citibank	US\$+2,33%	100% CDI	18/06/09	12/04/11	5.436	-	(217)
Totais					25.909	2.320	(2.436)

O valor contabilizado já se encontra mensurado pelo seu valor justo em 30 de junho de 2009. Todas as operações com instrumentos financeiros derivativos se encontram

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

registradas em câmaras de liquidação e custódia e não existe nenhuma margem depositada em garantia. As operações não possuem custo inicial.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade para oscilações das taxas de câmbio e de juros, demonstrando os possíveis impactos no resultado financeiro da Companhia e de suas controladas.

A metodologia utilizada para o “Cenário Provável” foi considerar que tanto as taxas de câmbio quanto os juros manterão o mesmo nível verificado em 30 de junho de 2009 até o final do exercício, mantendo-se constantes os montantes de passivos, derivativos e aplicações financeiras verificados em 30 de junho de 2009. Vale lembrar que por se tratar de uma análise de sensibilidade do impacto no resultado financeiro em 2009, consideraram-se os montantes realizados de despesa e/ou receita financeira até o segundo trimestre de 2009, e a projeção dos encargos para os próximos seis meses sobre o saldo da dívida em 30 de junho de 2009. É importante salientar que o comportamento dos saldos de dívida e derivativos respeitará seus respectivos contratos, bem como o saldo das aplicações financeiras oscilará de acordo com a necessidade ou disponibilidade de caixa da Companhia e de suas controladas.

Risco de Desvalorização da Taxa de Câmbio

Operação	Risco	Cenário (I): Provável	Cenário (II)	Cenário (III)
PASSIVOS FINANCEIROS		30.273	1.685	(26.902)
Par Bond	USD	12.987	5.222	(2.543)
Discount Bond	USD	9.157	3.743	(1.671)
Flirb *	USD	51	51	51
C. Bond	USD	3.863	(4.395)	(12.654)
Debit. Conv.	USD	3.080	(2.402)	(7.882)
New Money *	USD	40	40	40
Bib	USD	141	(128)	(397)
Bndes - Financ. Importação	Cesta	153	(165)	(483)
Societe Generale	USD	219	(242)	(704)
KfW	USD	582	(39)	(659)
DERIVATIVOS		(12.911)	266	13.444
Swaps	USD			
Referência para ativos e passivos Financeiros			+25%	+50%
Cotação R\$/US\$ (Fim do trimestre)		1,9516	2,4395	2,9274

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Apreciação da Taxa de Câmbio

Operação	Risco	Cenário (I): Provável	Cenário (IV)	Cenário (V)
PASSIVOS FINANCEIROS		30.273	58.861	87.449
Par Bond	USD	12.987	20.752	28.517
Discount Bond	USD	9.157	14.571	19.986
Flirb *	USD	51	51	51
C. Bond	USD	3.863	12.123	20.380
Debit. Conv.	USD	3.080	8.561	14.042
New Money *	USD	40	40	40
Bib	USD	141	409	678
Bndes - Financ. Importação	Cesta	153	471	790
Societe Generale	USD	219	681	1.143
KfW	USD	582	1.202	1.822
DERIVATIVOS		(12.911)	(26.089)	(39.267)
Swaps	USD			
Referência para ativos e passivos Financeiros			-25%	-50%
Cotação R\$/US\$ (Fim do trimestre)		1,9516	1,4637	0,9758

* Empréstimos encerrados no segundo trimestre e, que, portanto, não sofrerão variação no cenário de *stress*.

Diante do quadro acima, é possível identificar que apesar do *hedge* parcial para a dívida em moeda estrangeira (apenas limita-se ao serviço da dívida a vencer em até 24 meses), à medida que a cotação do R\$/US\$ cresce, a despesa financeira dos passivos aumenta, mas a receita financeira dos derivativos também compensa parcialmente esse impacto negativo. E vice-versa. Com isso, evidencia-se a proteção do caixa proporcionada pela política de derivativos da Companhia e de suas controladas.

- Risco de taxa de juros

Este risco deriva do impacto das oscilações nas taxas de juros não só sobre a despesa financeira associada aos empréstimos e financiamentos das controladas, como também sobre as receitas financeiras oriundas de suas aplicações financeiras. A política para utilização de derivativos aprovada pelo Conselho de Administração não compreende a contratação de instrumentos contra esse risco. No entanto, a Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de forma a avaliar a eventual necessidade de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Vide abaixo análise de sensibilidade do risco de taxa de juros, demonstrando os efeitos no resultado da variação nos cenários:

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de Elevação das Taxas de Juros

Operação	Risco	Cenário (I): Provável	Cenário (II)	Cenário (III)
ATIVOS FINANCEIROS	CDI	53.337	59.707	66.077
Aplicações Financeiras				
PASSIVOS FINANCEIROS		(214.562)	(236.546)	(258.761)
Debêntures 5ª Emissão	CDI	(105.127)	(116.106)	(127.205)
CCB Bradesco	CDI	(46.666)	(51.830)	(57.051)
CCB Bco ABN Amro Banking S/A	CDI	(8.669)	(9.589)	(10.518)
Debêntures 1ª Emissão	TJLP	(1.534)	(1.653)	(1.772)
Debêntures 4ª Emissão	TJLP	(14)	(15)	(16)
FINEM BNDES	TJLP	(45.312)	(48.651)	(52.015)
PROESCO	TJLP	(112)	(126)	(140)
Notas Promissórias R\$ 100MM	CDI	(7.128)	(8.576)	(10.044)
DERIVATIVOS	CDI	(12.911)	(13.482)	(14.047)
Swaps				
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% Acumulado no ano)		9,98%	11,12%	12,24%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			+25%	+50%
CDI (% Acumulado no ano)		9,98%	11,12%	12,24%
TJLP (% Acumulado no ano)		6,21%	6,59%	6,97%

Risco de Queda das Taxas de Juros

Operação	Risco	Cenário (I): Provável	Cenário (IV)	Cenário (V)
ATIVOS FINANCEIROS	CDI	53.337	46.967	40.598
Aplicações Financeiras				
PASSIVOS FINANCEIROS		(214.562)	(192.806)	(171.276)
Debêntures 5ª Emissão	CDI	(105.127)	(94.265)	(83.520)
CCB Bradesco	CDI	(46.666)	(41.557)	(36.503)
CCB Bco ABN Amro Banking S/A	CDI	(8.669)	(7.759)	(6.859)
Debêntures 1ª Emissão	TJLP	(1.534)	(1.417)	(1.300)
Debêntures 4ª Emissão	TJLP	(14)	(13)	(12)
FINEM BNDES	TJLP	(45.312)	(41.998)	(38.708)
PROESCO	TJLP	(112)	(97)	(83)
Notas Promissórias R\$ 100MM	CDI	(7.128)	(5.700)	(4.291)
DERIVATIVOS	CDI	(12.911)	(12.335)	(11.753)
Swaps				
Referência para ATIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% Acumulado no ano)		9,98%	8,84%	7,68%
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS			-25%	-50%
CDI (% Acumulado no ano)		9,98%	8,84%	7,68%
TJLP (% Acumulado no ano)		6,21%	5,83%	5,44%

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

28. SEGUROS

A Companhia e suas controladas possuem seguros com cobertura abrangendo seus principais ativos.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial e conseqüentemente não foram revisadas pelos auditores independentes.

Em 30 de junho de 2009, a cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração é resumida como segue:

RISCOS	Data de Vigência		Importância Segurada	Prêmio
	De	Até		
Directors & Officers (D&O)	10/08/2008	10/08/2009	US\$30.000	US\$ 84
Responsabilidade Civil e Geral	25/09/2008	25/09/2009	R\$18.277	R\$504
Riscos Operacionais	31/10/2008	31/10/2009	*R\$ 2.259.176	R\$1.108

* O Limite Máximo de Indenização (LMI) é de R\$348.892.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR EMPRESA

01.01 a 30.06	Light SESA	Light Energia	Light SA	Light ESCO	Eliminações	Consolidado 2009	Consolidado 2008 (Reclassificado)
RECEITA OPERACIONAL	4.223.679	165.483	-	45.920	(44.531)	4.390.551	4.108.112
Fornecimento Faturado	3.954.500	-	-	-	-	3.954.500	3.660.138
Fornecimento não faturado	(21.026)	-	-	-	-	(21.026)	(44.801)
Suprimento - Energia Elétrica	8.096	162.553	-	38.451	(30.203)	178.897	186.344
Outras	282.109	2.930	-	7.469	(14.328)	278.180	306.431
DEDUÇÕES A RECEITA	(1.650.392)	(20.367)	-	(8.942)	-	(1.679.701)	(1.494.794)
Fornecimento Faturado -ICMS	(1.068.876)	-	-	(6.799)	-	(1.075.675)	(989.649)
Encargos do Consumidor	(370.279)	(7.203)	-	-	-	(377.482)	(248.082)
PIS	(39.329)	(2.348)	-	(328)	-	(42.005)	(44.152)
COFINS	(171.187)	(10.816)	-	(1.512)	-	(183.515)	(215.064)
COFINS - CVA - Amortização	646	-	-	-	-	646	3.770
Outros	(1.367)	-	-	(303)	-	(1.670)	(1.617)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.573.287	145.116	-	36.978	(44.531)	2.710.850	2.613.318
DESPESA OPERACIONAL	(2.217.137)	(64.295)	(22.466)	(30.878)	44.531	(2.290.245)	(2.118.161)
Pessoal	(93.411)	(8.845)	(21.610)	(890)	-	(124.756)	(103.949)
Material	(6.881)	(322)	-	(3.735)	-	(10.938)	(7.490)
Serviço de Terceiros	(115.167)	(6.317)	(652)	(572)	-	(122.708)	(126.692)
Energia Comprada	(1.679.672)	(23.321)	-	(25.206)	44.352	(1.683.847)	(1.500.757)
Depreciação	(139.958)	(12.156)	-	(306)	-	(152.420)	(159.365)
Provisões	(150.578)	(11)	-	-	-	(150.589)	(187.458)
Outras	(31.470)	(13.323)	(204)	(169)	179	(44.987)	(32.450)
Equivalência Patrimonial	-	-	311.336	-	(311.336)	-	-
RESULTADO FINANCEIRO	(36.129)	(1.402)	862	387	-	(36.282)	337.122
Receita Financeira	84.616	4.487	1.103	500	(5.178)	85.528	154.028
Despesa Financeira	(120.745)	(5.889)	(241)	(113)	5.178	(121.810)	183.094
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	320.021	79.419	289.732	6.487	(311.336)	384.323	832.279
Contribuição Social	4.429	(7.053)	-	(746)	-	(3.370)	(82.463)
Imposto de Renda	(56.752)	(19.098)	-	(1.304)	-	(77.154)	(245.559)
RESULTADO APÓS OS IMPOSTOS	267.698	53.268	289.732	4.437	(311.336)	303.799	504.257
Participações dos empregados	(12.900)	(873)	(7)	(294)	-	(14.074)	(12.190)
RESULTADO LÍQUIDO	254.798	52.395	289.725	4.143	(311.336)	289.725	492.067

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. REVISÃO TARIFÁRIA

Resultado da segunda revisão tarifária periódica da Light SESA:

Em reunião pública realizada em 04 de novembro de 2008, a ANEEL estabeleceu, provisoriamente, o reposicionamento tarifário estrutural da Light Serviços de Eletricidade S/A em 1,96%, que entrou em vigor em 07 de novembro de 2008. Considerando os adicionais financeiros de 2,30%, o impacto na tarifa atingiu 4,27%. Em decorrência da retirada da base tarifária de um componente financeiro de -0,41% que havia sido adicionado no reajuste anual de 2007, o efeito médio na tarifa percebido pelos consumidores correspondeu a 4,70%.

Ressalta-se que o nível de perdas regulatórias e o cálculo dos custos operacionais eficientes (Empresa de Referência e Inadimplência) são provisórios.

A ANEEL fixou, também provisoriamente, o componente Xe do Fator X, a ser aplicado como redutor, em termos reais, da Parcela B nos reajustes tarifários subsequentes, de 2009 a 2012, em 0,00%.

Com a conclusão dos aprimoramentos das metodologias para o segundo ciclo de revisões tarifárias em 25 de novembro de 2008, os valores definitivos do processo de revisão tarifária da Light serão estabelecidos conforme cronograma abaixo:

Proposta para disponibilização na internet para intercâmbio documental	a partir de 11/08/2009
Manifestação da empresa e demais agentes sobre a proposta disponibilizada na internet	até 08/09/2009
Deliberação do processo em Reunião de Diretoria	13/10/2009

31. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO

a) Plano de Incentivo em Opções de Ações

A Light S.A., em consonância com a deliberação CVM nº 562 emitida em 17 de dezembro de 2008, registrou um acréscimo de R\$10.068 em seu patrimônio líquido, na rubrica reservas de capital, correspondente ao período de *vesting* incorrido no segundo trimestre de 2009, perfazendo o montante total de R\$42.504 (R\$32.436 em 31 de março de 2009) referente às opções de compra de ações outorgadas a alguns executivos.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Plano de Incentivo em “Opções Fantasma”

A Companhia efetuou provisão no montante de R\$1.033 referente ao período de *vesting* incorrido no segundo trimestre de 2009, com contrapartida na rubrica despesas de pessoal, perfazendo o montante de R\$6.412 (R\$5.379 em 31 de março de 2009).

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Oferta Secundária de Ações

Em 14 de julho de 2009, foi publicado o anúncio de início de distribuição pública secundária de ações da Light S.A., onde foram colocadas 29.470.480 ações, correspondentes a 14,4% do capital social da Companhia. O preço de oferta, definido em processo de *bookbuilding* foi de R\$24,00 (vinte e quatro reais), perfazendo um total de R\$707.292.

Emissão de Debêntures

No final de julho de 2009, a Light SESA concluiu sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis. A emissão totalizou R\$300.000, com remuneração de 115% do CDI, definida em processo de *bookbuilding*, em comparação à remuneração inicial prevista de 133% do CDI. As debêntures foram emitidas em 1º de junho de 2009, tendo sido aprovadas pela CVM em 21 de julho de 2009 e ocorrido a entrada de caixa em 24 de julho de 2009, serão amortizadas em parcela única em 1º de junho de 2011 e destinaram-se basicamente a resgatar antecipadamente a 1ª emissão de notas promissórias da Light SESA, no valor de R\$100.000, além de reforçar o capital de giro da Companhia.

Contratação de EPC (Engineering Procurement Construction) para construção da PCH Paracambi

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 07 de agosto de 2009, foi aprovada a contratação do consórcio para construção da PCH Paracambi. O custo total do projeto é de aproximadamente R\$ 195 milhões, com início de obras previsto para o próximo mês de setembro, e início da operação comercial prevista para agosto de 2011.

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EFETIVOS

Sérgio Alair Barroso
Djalma Bastos de Moraes
Eduardo Borges de Andrade
Ricardo Coutinho de Sena
Carlos Augusto Leone Piani
Firmino Ferreira Sampaio Neto
Aldo Floris
Carlos Roberto Teixeira Junger
Elvio Lima Gaspar
Jose Luiz Silva
Ruy Flaks Schneider

SUPLENTE

Luiz Fernando Rolla
João Batista Zolini Carneiro
João Pedro Amado Andrade
Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Ana Marta Horta Veloso
Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa
Lauro Alberto de Luca
Ricardo Simonsen
Joaquim Dias de Castro
Carmen Lúcia Claussen Kanter
Almir José dos Santos

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

Ari Barcelos da Silva
Isabel da Silva Ramos Kimmelmeier
Eduardo Grande Bittencourt
Maurício Wanderley Estanislau da Costa
Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos
Drummond

SUPLENTE

Eduardo Gomes Santos
Leonardo George de Magalhães
Ricardo Genton Peixoto
Márcio Cunha Cavour Pereira de Almeida
João Procópio Campos Loures Vale

01987-9 LIGHT S.A.

03.378.521/0001-75

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DIRETORIA EXECUTIVA

José Luiz Alquéres

Diretor Presidente

Ronnie Vaz Moreira

Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

Roberto Manoel Guedes Alcoforado

Diretor Vice-Presidente de Operações e de Clientes

Paulo Henrique Siqueira Born

Diretor

Ana Silvia Corso Matte

Diretor

Luiz Fernando de Almeida Guimarães

Diretor

Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Diretor

SUPERINTENDENCIA DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO

Elvira Madruga B Cavalcanti
Superintendente de Controladoria e Planejamento
CPF 590.604.504-00

Luciana Maximino Maia
CONTADOR - Gerente de Contabilidade
CPF 144.021.098-50
CRC-RJ 091476/O-0

Light S.A.

Relatório dos auditores independentes
sobre revisão especial das Informações
Trimestrais (ITR)
Trimestre findo em 30 de junho de 2009

Relatório de revisão dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Light S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) da Light S.A. e nas Informações Trimestrais consolidadas dessa Companhia e suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das ITR; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia e suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas ITR acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das ITR.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº 506/06.

5. As demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social Braslight, referentes ao período de quatro meses findo em 30 de abril de 2009, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer, datado de 2 de junho de 2009, com parágrafo de ênfase sobre a existência de saldo de R\$133.520 mil relativo a créditos tributários originados do processo de imunidade tributária da Entidade, já transitado em julgado, os quais, de acordo com projeções de sua Administração poderão ser compensados em, aproximadamente, nove anos, com tributos a serem recolhidos em anos posteriores. A realização futura do ativo encontra-se condicionada à continuidade do processo de compensação junto à Secretaria da Receita Federal, o qual foi suspenso em setembro de 2005. A manutenção da referida suspensão poderá levar a Entidade a, eventualmente, provisionar o ativo. Este ativo garantidor de reservas atuariais da Entidade foi deduzido no cálculo do déficit atuarial das controladas patrocinadoras, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 371/00. Conseqüentemente, caso haja provisão desse valor, o passivo da Companhia poderá ser ajustado proporcionalmente.

6. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30 às ITR, em decorrência das revisões tarifárias periódicas da controlada Light Serviços de Eletricidade S.A. prevista no contrato de concessão, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da controlada em 1,96%, a ser aplicado para o período a partir de 7 de novembro de 2008. Considerando os adicionais financeiros de 2,30%, o impacto na tarifa atinge 4,27%. Possíveis efeitos decorrentes da revisão definitiva, se houver, serão refletidos na posição patrimonial e financeira da Companhia e sua controlada em períodos subsequentes.

7 de agosto de 2009

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14428/O-6 F-RJ

Vânia Andrade de Souza
Contadora CRC-RJ-057497/O-2